




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| <b>Órgão Cadastro:</b> UNICE/SC   |  | <b>Protocolo:</b>              |
| <b>Em:</b> 08/06/2022 20:21   |  | <b>19.070.793-8</b>            |
| <b>CPF Interessado 1:</b> 960.625.689-87  |  |                                |
| <b>Interessado 1:</b> MARCIO ALEXANDRE FACINI   |  |                                |
| <b>Interessado 2:</b> -   |  |                                |
| <b>Assunto:</b> RECURSOS HUMANOS  |  | <b>Cidade:</b> GUARAPUAVA / PR |
| <b>Palavras-chave:</b> REMOCAO  |  |                                |
| <b>Nº/Ano:</b> -  |  |                                |
| <b>Detalhamento:</b> PEDIDO DE REMOÇÃO DA UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ PARA UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ |  |                                |
| <b>Código TTD:</b> -  |  |                                |

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 08/06/2022 20:23

---

**DESPACHO**

Eu, MARCIO ALEXANDRE FACINI, RG n 5.671.376-0, servidor público estadual ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR - ASSISTENTE D na função de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, lotado no Departamento de Administração/Campus Santa Cruz/Unidade Universitária Guarapuava da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, solicito remoção ao Departamento de Administração/Campus Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR.

Caríssimos e Caríssimas,

Eu, MARCIO ALEXANDRE FACINI, portador de RG nº 5.671.376-0, e CPF 960.625.689-87, servidor público estadual desde 12 de Agosto de 2002, atualmente ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – ASSISTENTE D, lotado no Departamento de Administração/Campus Santa Cruz/Unidade Universitária Guarapuava desta Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, venho através do presente protocolo solicitar minha remoção ao Departamento de Administração/Campus Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR.

Nos últimos 20 anos tenho desempenhado meus deveres como servidor da melhor maneira possível, tendo cumprido rigidamente todas as obrigações típicas da minha função (quer seja no ensino, na pesquisa ou na extensão), bem como desenvolvendo outras tantas funções/atividades para além dessas funções típicas, buscando contribuir não só para o correto funcionamento da Instituição à qual tive a oportunidade de servir, mas também atuando humildemente para contribuir com o crescimento e desenvolvimento dessa mesma Instituição, tanto junto ao Departamento de Administração, quanto a diversas outras instâncias da Gestão Universitária.

Entretanto desde 2019 minha esposa está atuando como servidora no Campus Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR, em vínculo efetivo, cujo estágio probatório se encerrou definitivamente em março último.

Tendo ela concluído esse período probatório e estando plenamente vinculada àquela instituição, surge a necessidade de que eu também possa me vincular à Unespar, dada a necessidade de manter a estrutura familiar, uma vez que o constante deslocamento entre Guarapuava e Paranaguá por parte de minha esposa cria circunstâncias de risco típicas de viagens longas em trajetos arriscados, além da separação temporária da família, repetida semanalmente. Temos filhos pequenos que demandam presença constante dos pais, o que fica impossibilitado dado aos locais de trabalho em cidades diferentes, situadas a acentuada distância.

Daí a necessidade dessa da remoção solicitada.

Complementarmente registro que, assim como fiz na UNICENTRO, acredito que possa contribuir com o Departamento de Administração/CAMPUS PARANAGUÁ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ/UNESPAR tanto nas funções típicas da docência, quanto em outras que se oportunizarem no devido tempo.

Agradeço a todos o apoio nesse processo.

Guarapuava, 08/06/2022.

  
Prof. Marcio Alexandre Facini



## Marcio Alexandre Facini

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8226575901537419>

ID Lattes: **8226575901537419**

Última atualização do currículo em 17/08/2020

Possui graduação em Administração pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (1996) e mestrado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (2009). Atualmente é Professor Assistente D, do Departamento de Administração, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Campus Santa Cruz, em Guarapuava/PR. Tem experiência na área de Administração, com ênfase Gestão de Instituições de Ensino Superior. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome</b>                            | Marcio Alexandre Facini   |
| <b>Nome em citações bibliográficas</b> | FACINI, M. A.   |
| <b>Lattes iD</b>                       | <a href="http://lattes.cnpq.br/8226575901537419">http://lattes.cnpq.br/8226575901537419</a> |

## Endereço

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Endereço Profissional</b> | Universidade Estadual do Centro-Oeste, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.<br>RUA PADRE SALVADOR, 875<br>SANTA CRUZ<br>85015430 - Guarapuava, PR - Brasil - Caixa-postal: 3010<br>Telefone: (42) 36211066<br>Fax: (42) 36238644<br>URL da Homepage: <a href="http://www.unicentro.br">http://www.unicentro.br</a> |
|------------------------------|--|

## Formação acadêmica/titulação

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>2007 - 2009</b> | Mestrado em Desenvolvimento Econômico (Conceito CAPES 6).<br>Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.<br>Título: A EXPERIÊNCIA DOS CAMPI AVANÇADOS DA UNICENTRO: UMA AVALIAÇÃO SÓCIOECONOMICA, Ano de Obtenção: 2009.<br>Orientador:  HUÁSCAR FIALHO PESSALI.<br>Palavras-chave: Campus Avançado; Desenvolvimento Socioeconômico; Educação; Ensino Superior.<br>Grande área: Ciências Sociais Aplicadas |
| <b>1997 - 1998</b> | Especialização em Administração. (Carga Horária: 360h).<br>Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, FECILCAM, Brasil.  |
| <b>2001 - 2002</b> | Aperfeiçoamento em FORMAÇÃO EMPREENDEDORA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.<br>Ministério da Educação, MEC, Brasil. Ano de finalização: 2002.  |
| <b>1992 - 1996</b> | Graduação em Administração.<br>Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, FECILCAM, Brasil.  |

## Atuação Profissional

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Brasil.

|   |  |
|---|--|
| <b>Vínculo institucional</b><br><b>2018 - Atual</b> | Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Estágio Curricular   |
| <b>Vínculo institucional</b><br><b>2015 - Atual</b> | Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor de Ensino Superior - Assistente C, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva. |
| <b>Vínculo institucional</b><br><b>2013 - Atual</b> | Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Estágio Curricular   |
| <b>Vínculo institucional</b><br><b>2002 - Atual</b> |  |



**Outras informações**  
**Vínculo institucional**  
**2002 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR ASSISTENTE A, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.  
- Assessor especial da Reitoria para Área de Informações Institucionais.

**Vínculo institucional**  
**2017 - 2018**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Vínculo institucional**  
**2013 - 2013**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador de Estágio Curricular

**Outras informações**  
**Vínculo institucional**  
**2012 - 2013**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8  
Ministrou a disciplina Seminários de TCC II

**Vínculo institucional**  
**2012 - 2012**

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Estágio Curricular

**Vínculo institucional**  
**2012 - 2012**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 24

**Vínculo institucional**  
**2011 - 2012**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor do curso de Especialização

**Vínculo institucional**  
**2011 - 2012**

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador de Estágio Curricular

**Vínculo institucional**  
**2011 - 2011**

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso de Especialização

**Vínculo institucional**  
**2011 - 2011**

Vínculo: comissão, Enquadramento Funcional: Assessor Especial da Reitoria

**Atividades**

**02/2019 - Atual**

Direção e administração, Campus Santa Cruz UNICENTRO.

Cargo ou função

Vice-Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SESA - Unidade Universitária de Guarapuava - UNICENTRO.

**06/2018 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.

Cargo ou função

Membro da Comissão Científica do VII CONCISA - Congresso de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas.

**04/2018 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.

Cargo ou função

Membro da Comissão Organizadora do VII CONCISA- Congresso de Estudos em Ciências Sociais e Aplicadas.

**02/2018 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.

Cargo ou função

Membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE- do curso de Bacharelado em Administração Pública.

**10/2016 - Atual**

Direção e administração, Campus Santa Cruz UNICENTRO.

Cargo ou função

Coordenador de Tutoria do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública.

**07/2015 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.

Cargo ou função

Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.

**06/2015 - Atual**

Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Orientação Tutoria Discente Unicentro

**02/2015 - Atual**

Direção e administração, Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Cargo ou função

Vice-Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SESA/G UNICENTRO.

**02/2015 - Atual**

Extensão universitária , Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Atividade de extensão realizada

Projeto de Extensão: A Extensão em Administração: Ações em Recursos Humanos e seu impacto na eficiência das empresas.

**02/2015 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Cargo ou função

Membro Nato do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SESA/G.

**02/2015 - Atual**

Conselhos, Comissões e Consultoria, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Cargo ou função

Membro do NDE - Núcleo Docente Estruturante - NDE- Curso de Administração.

**01/2015 - Atual**

Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Empreendedorismo

Estágio Supervisionado - Orientação para Projeto

Estágio Supervisionado

**06/2014 - Atual**

Direção e administração, Conselho Superior de Administração - CAD Unicentro.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>02/2013 - Atual</b>   | Cargo ou função<br>Representante Docente Eleito do SESA/G no CAD UNICENTRO.<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.   |
| <b>05/2011 - Atual</b>   | Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.   |
| <b>02/2005 - Atual</b>   | Cargo ou função<br>Membro do Conselho Setorial.<br>Direção e administração, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.   |
| <b>02/2004 - Atual</b>   | Cargo ou função<br>Sub-chefe de Departamento.<br>Direção e administração, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.   |
| <b>08/2002 - Atual</b>   | Cargo ou função<br>Supervisor do Setor de Assistência e Treinamento para Estágios Supervisionados.<br>Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II  |
| <b>08/2002 - Atual</b>   | Cargo ou função<br>Ensino, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   |
| <b>10/2019 - 10/2019</b> | Cargo ou função<br>Ensino, MBA - GESTÃO ECÔNOMICA E FINANCEIRA DE NEGÓCIOS, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Copliance e Governança Corporativa   |
| <b>04/2017 - 01/2019</b> | Cargo ou função<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>02/2017 - 01/2019</b> | Cargo ou função<br>Membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE- do Departamento de Administração.<br>Direção e administração, Campus Santa Cruz UNICENTRO.   |
| <b>02/2017 - 01/2019</b> | Cargo ou função<br>Representante Docente do SESA/G no Conselho de Administração - CAD UNICENTRO.<br>Direção e administração, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>09/2018 - 09/2018</b> | Cargo ou função<br>Membro do Nucleo Docente Estruturante NDE do Departamento de Administração.<br>Extensão universitária , Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br>Atividade de extensão realizada<br>VII CONCISA- Congresso Nacional de Ciências Sociais Aplicadas.                                    |
| <b>9/2018 - 9/2018</b>   | Cargo ou função<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>06/2018 - 09/2018</b> | Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>04/2018 - 05/2018</b> | Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Estudos para elaboração de metodologia de atribuição de carga horária nos departamentos pedagógicos da UNICENTRO.<br>Ensino, Gestão Estratégica e Marketing de Negócios, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa - Campus Chopinzinho |
| <b>04/2018 - 04/2018</b> | Cargo ou função<br>Ensino, Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Governança Corporativa  |
| <b>04/2018 - 04/2018</b> | Cargo ou função<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>03/2018 - 03/2018</b> | Cargo ou função<br>membro da Comissão de Julgamento de Recursos.<br>Ensino, Gestão Estratégica e Marketing de Negócios, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa  |
| <b>3/2018 - 03/2018</b>  | Cargo ou função<br>Ensino, Gestão Estratégica e Marketing de Negócios, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa - Campus Santa Cruz   |
| <b>12/2017 - 12/2017</b> | Cargo ou função<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>11/2017 - 11/2017</b> | Cargo ou função<br>MEMbro da Comissão de Julgamento de Recursos do Teste Seletivo para Admissão de agentes Universitários.<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.   |
| <b>9/2017 - 9/2017</b>   | Cargo ou função<br>membro da Comissão de Julgamento de Recurso.<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |
| <b>06/2017 - 06/2017</b> | Cargo ou função<br>membro da Comissão de Julgamento de Recurso.<br>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |



|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>05/2017 - 06/2017</b> | Cargo ou função<br>membro da Comissão de Julgamento de Recursos.<br>Ensino, Gestão Estratégica de Organizações, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa                             |
| <b>04/2017 - 04/2017</b> | Ensino, Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Seminários de TCC II  |
| <b>04/2016 - 12/2016</b> | Extensão universitária , Campus Avançado da UNICENTRO no Município de Pitanga-PR.<br>Atividade de extensão realizada<br>Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração.   |
| <b>04/2016 - 12/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão Especial de Estudos para elaboração de proposta de Autonomia<br>Universitária da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. |
| <b>10/2016 - 10/2016</b> | Extensão universitária , Setor de Ciências Sociais Aplicadas.<br>Atividade de extensão realizada<br>VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - VI CONCISA - Estratégia e Inovação.  |
| <b>07/2016 - 07/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão Organizadora do VI CONCISA - Congresso de Estudos em Ciências<br>Sociais Aplicadas.   |
| <b>07/2016 - 07/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>membro da Comissão Científica do VI CONCISA- Congresso de Estudos em Ciências Sociais<br>e Aplicadas.  |
| <b>07/2016 - 07/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Setor de Ciências Sociais Aplicadas.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão Científica do VI CONCISA- Congresso de Estudos em Ciências Sociais<br>Aplicadas - Campus Avançado de Chopinzinho.           |
| <b>07/2016 - 07/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Setor de Ciências Sociais Aplicadas.<br>Cargo ou função<br>Membro Coordenador da Comissão Científica do VI CONCISA- Congresso de Estudos em<br>Ciências Sociais Aplicadas- Campus avançado de Pitanga.    |
| <b>05/2016 - 05/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso de Teste Seletivo.   |
| <b>05/2016 - 05/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>membro da Comissão de Julgamento de Recursos.  |
| <b>03/2016 - 03/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Julgamento de Recursos.  |
| <b>02/2016 - 03/2016</b> | Extensão universitária , Campus Avançado da UNICENTRO no Município de Pitanga-PR.<br>Atividade de extensão realizada<br>Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração.   |
| <b>06/2015 - 03/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Orientador de Tutoria Discente.  |
| <b>02/2016 - 02/2016</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.   |
| <b>10/2015 - 10/2015</b> | Ensino, Gestão Estratégica de Organizações, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa   |
| <b>05/2015 - 06/2015</b> | Ensino, Gestão Estratégica de Organizações, Nível: Especialização<br>Disciplinas ministradas<br>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa   |
| <b>02/2014 - 01/2015</b> | Extensão universitária , Campus Avançado da UNICENTRO no Município de Pitanga-PR.<br>Atividade de extensão realizada<br>Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Administração.   |
| <b>11/2014 - 11/2014</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro da Comissão Científica do V CONCISA.  |
| <b>09/2014 - 09/2014</b> | Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação<br>Disciplinas ministradas<br>O Estágio Supervisionado do Curso de Administração e a Sustentabilidade nas<br>Organizações   |
| <b>08/2014 - 08/2014</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br>Cargo ou função<br>Membro de Comissão de Julgamento de Recurso.   |
| <b>06/2014 - 06/2014</b> | Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>03/2014 - 04/2014</b> | <p>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.<br/>Ensino, Gestão Econômica e Financeira de Negócios 2013, Nível: Especialização<br/>Disciplinas ministradas<br/>Seminários de TCC II</p>   |
| <b>03/2014 - 04/2014</b> | <p>Ensino, Gestão Econômica e Financeira de Negócios 2013, Nível: Especialização<br/>Disciplinas ministradas<br/>Seminários de TCC III</p>   |
| <b>02/2014 - 03/2014</b> | <p>Ensino, Gestão Estratégica de Organizações, Nível: Especialização<br/>Disciplinas ministradas<br/>Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa</p>   |
| <b>12/2013 - 12/2013</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Santa Cruz UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.</p>   |
| <b>02/2011 - 04/2013</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Comitê Assessor do Programa Institucional de Ações Extensionistas, PIAE.</p>   |
| <b>03/2013 - 03/2013</b> | <p>Ensino, Gestão de Negócios, Nível: Especialização<br/>Disciplinas ministradas<br/>Metodologia e Desenvolvimento de Artigos</p>  |
| <b>03/2013 - 03/2013</b> | <p>Outras atividades técnico-científicas , Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Atividade realizada<br/>Participação como Presidente da Banca Examinadora do Teste Seletivo para professores Colaboradores.</p> |
| <b>03/2012 - 03/2013</b> | <p>Outras atividades técnico-científicas , Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Atividade realizada<br/>Ministrou a disciplina Seminário de TCC II,.</p>  |
| <b>10/2012 - 10/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de Julgamento de Recursos.</p>   |
| <b>10/2012 - 10/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>membro da comissão de Sindicância.</p>  |
| <b>09/2012 - 09/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Comissão científica do IV CONCISA e VIII ENPPEX.</p>  |
| <b>08/2012 - 08/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão Científica do IV CONCISA e VIII ENPPEX.</p>  |
| <b>06/2012 - 06/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>membro da comissão de Julgamento de Recurso.</p>  |
| <b>06/2012 - 06/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.</p>  |
| <b>05/2012 - 05/2012</b> | <p>Outras atividades técnico-científicas , Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Atividade realizada<br/>membro da Banca de Avaliação de Desempenho Docente para Elevação de Nível.</p>                          |
| <b>05/2012 - 05/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da comissão de Julgamento de Recurso.</p>  |
| <b>04/2012 - 04/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de Julgamento de Recurso.</p>  |
| <b>03/2012 - 03/2012</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.</p>   |



|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>2012 - 2012</b>       | <p>Cargo ou função<br/>Membro da comissão de Recurso.<br/>Outras atividades técnico-científicas , Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Atividade realizada<br/>membro da Banca da TERCEIRA ETAPA da Avaliação de Desempenho Docente para a Aquisição da Estabilidade no Cargo de Provimento Efetivo em Virtude de Concurso Público para a Carreira de Magistério Público do Ensino Superior.</p> |
| <b>12/2011 - 12/2011</b> | <p>Outras atividades técnico-científicas , Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Atividade realizada<br/>membro da Banca de Avaliação de Desempenho Docente para Elevação de Nível.</p>   |
| <b>12/2011 - 12/2011</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da comissão de Julgamento de recurso.</p>   |
| <b>02/2011 - 12/2011</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de formatura do Campus Santa Cruz.</p>  |
| <b>06/2011 - 06/2011</b> | <p>Direção e administração, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro do Comitê Assessor do Programa Institucional de Ações Extensionistas.</p>  |
| <b>04/2011 - 04/2011</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão Científica do Projeto de Extensão 3º Salão de Extensão e Cultura da UNICENTRO.</p>  |
| <b>02/2008 - 02/2011</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - UNICENTRO.</p>  |
| <b>02/2005 - 02/2006</b> | <p>Conselhos, Comissões e Consultoria, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.<br/>Cargo ou função<br/>Membro da Comissão de Ensino do Departamento de Administração.</p>  |

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2001 - 2002**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Atividades**

**02/2001 - 08/2002**

Ensino, TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
ADMINISTRAÇÃO I  
ADMINISTRAÇÃO II  
QUALIDADE

**02/2001 - 08/2002**

Ensino, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
ADMINISTRAÇÃO III  
ADMINISTRAÇÃO II  
ADMINISTRAÇÃO I

**02/2001 - 07/2001**

Ensino, TECNOLOGIA AMBIENTAL, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
ECONOMIA APLICADA

**02/2001 - 07/2001**

Ensino, TECNOLOGIA AMBIENTAL, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
ECONOMIA APLICADA

**Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, FECILCAM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2000 - 2001**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSOR-COLABORADOR, Carga horária: 24

**Atividades**

**02/2000 - 01/2001**

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
ADMINISTRAÇÃO RURAL

**02/2000 - 01/2001**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

## Projetos de extensão

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>2019 - Atual</b> | <p>Ações em Recursos Humanos e seu Impacto na Eficiência das Empresas<br/>         Descrição: modalidade, Ação de Extensão.<br/>         Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Coordenador / Ademir Juracy Fanfa Ribas - Integrante.</p>                                     |
| <b>2018 - 2018</b>  | <p>Programa Bom Negócio Paraná- PBNP ( UNICENTRO-Guarapuava)<br/>         Descrição: modalidade de Ação de Extensão.<br/>         Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Integrante / Jeferson Lozecky - Coordenador / Joao Francisco Morozini - Integrante.</p>                 |
| <b>2017 - 2019</b>  | <p>Ações em Recursos Humanos e seu Impacto na Eficiência das Empresas<br/>         Descrição: na modalidade Ação de Extensão.<br/>         Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Coordenador / Ademir Juracy Fanfa Ribas - Integrante.</p>                                      |
| <b>2017 - 2017</b>  | <p>Programa Bom Negócio Paraná- PBNP ( UNICENTRO-Guarapuava)<br/>         Descrição: modalidade de Ação de Extensão.<br/>         Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Integrante / Jeferson Lozecky - Coordenador.</p>  |
| <b>2017 - 2017</b>  | <p>Direitos Humanos: dialogando sobre a diversidade<br/>         Descrição: modalidade de Ação de Extensão, na categoria Projeto de Extensão,.<br/>         Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Coordenador / Clayton Luiz da Silva - Integrante.</p>                         |
| <b>2013 - Atual</b> | <p>Aplicações práticas de conceitos administrativos<br/>         Descrição: na modalidade de Intervenção Extensionista.<br/>         Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Coordenador / Ademir Juracy Fanfa Ribas - Integrante / Kelly Cristine Panegalli - Integrante.</p> |

## Outros Projetos

|   |
|---|
| <p>Projeto de Pesquisa intitulado A Responsabilidade Social e o Terceiro Setor em Guarapuava/PR: Um Estudo Dirigido as Maiores Empresas e Suas Contribuições Sociais.<br/>         Situação: Desativado; Natureza: Outra.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Coordenador.<br/>         A Formação do Administrador e Suas Orientações Motivacionais<br/>         Situação: Desativado; Natureza: Outra.</p> <p>Integrantes: Marcio Alexandre Facini - Coordenador.</p> |
|---|

## Áreas de atuação

|           |   |
|-----------|---|
| <b>1.</b> | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas/Especialidade: Mercadologia.             |
| <b>2.</b> | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.  |
| <b>3.</b> | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas/Especialidade: Administração Financeira. |

## Idiomas

|               |  |
|---------------|--|
| <b>Inglês</b> | Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco. |
|---------------|--|

## Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. PAULA, M. F. ; ANGELO, H. ; ALMEIDA, A. N. ; MIGUEL, E. P. ; VASCONCELOS, P. G. A. ; SCHWANS, A. ; **FACINI, M. A.** ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; POMPERMEYER, R. . The Revealed Comparative Advantage Index of Brazilian Natural Honey. *Journal of Agricultural Science*, v. 9, p. 2499-2509, 2018.
2. VIANA, G. ; HOEFLISCH, V. A. ; KUHL, M. R. ; MOROZINI, J. F. ; **FACINI, M. A.** . Evidências empíricas da influência do setor florestal no desempenho da economia paranaense. *ESPACIOS (CARACAS)*, v. 38, p. 15-22, 2017.
3. ★ KLOSOWSKI, M. L. ; ALMEIDA, L. B. ; ANGNES, J. S. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; **FACINI, M. A.** . COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM O PROFESSOR: PERCEPÇÃO DE VALOR E A SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO A DISTÂNCIA E NO ENSINO PRESENCIAL. *REVISTA CESUMAR*, v. 20, p. 143-169, 2015.

## Capítulos de livros publicados

1. ★ Dutra, Ivan S. ; Stefano, Silvio R. ; **FACINI, M. A.** . Ensino de Empreendedorismo para Universitários do Curso de Administração: Um Estudo Exploratório. In: José J. Previdelli; Vilma Meurer Sela. (Org.). *Empreendedorismo e Educação Empreendedora*. Maringá: Unicorpore, 2006, v. , p. 53-74.

## Resumos publicados em anais de congressos

1. **FACINI, M. A.** ; PEREIRA, L. L. ; LUZ, D. T. . Marketing nas Organizações. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
2. CHIUSOLI, C. L. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; **FACINI, M. A.** . A importância da Segurança do Trabalho nas Organizações. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
3. **FACINI, M. A.** ; ZORZI, J. C. ; LIMA, G. A. . Análise Financeira. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
4. **FACINI, M. A.** ; CHIUSOLI, C. L. ; SILVA, E. E. A. . Marketing. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
5. **FACINI, M. A.** ; SEBEN, I. . A Importância do Marketing para as Empresas. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
6. CALDAS, L. M. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; **FACINI, M. A.** . Tecnologia Aliada na Produção de Queijos na Empresa X. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
7. **FACINI, M. A.** ; SILVA, E. E. A. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Recurso Humano e Gestão Socioambiental. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
8. CALDAS, L. M. ; SILVA, E. E. A. ; **FACINI, M. A.** . Saúde e Segurança no Trabalho na Empresa X. In: VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais e Aplicadas - CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016.
9. **FACINI, M. A.** ; BRAZ, J. ; BARROS, V. . A Área de Recursos Humanos na Administração. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA - Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA - Estratégia e Inovação, 2016.
10. **FACINI, M. A.** ; ZORZI, J. C. ; CEDORAK, M. L. . Comunicação Integrada de Marketing. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA - Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA - Estratégia e Inovação, 2016.
11. CHIUSOLI, C. L. ; **FACINI, M. A.** ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Marketing Aplicado em Gestão Social. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA - Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas - CONCISA - Estratégia e Inovação, 2016.
12. **FACINI, M. A.** ; CEDORAK, M. L. ; LIMA, G. A. . Serviço de Atendimento ao Consumidor. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
13. CHIUSOLI, C. L. ; SILVA, E. E. A. ; **FACINI, M. A.** . Produção. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA- Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
14. **FACINI, M. A.** ; SANTOS, E. P. ; SEDORAK, A. P. . Marketing: A importância da Administração Mercadológica. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de

- Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
15. **FACINI, M. A.**; CHIUSOLI, C. L. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Segurança no Trabalho: Uma Ferramenta Estratégica e Motivacional. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  16. **FACINI, M. A.**; PERON, J. E. ; SANTOS, A. R. . Planejamento e Controle da Produção - PCP. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  17. **FACINI, M. A.**; OLIVEIRA, N. B. . Produção e Comercio do Trigo no Brasil. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  18. **FACINI, M. A.**; TUPICH, J. G. . A área de Gestão de Pessoas na Administração. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  19. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A. ; CHIUSOLI, C. L. . Gestão de Pessoas. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  20. CHIUSOLI, C. L. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; **FACINI, M. A.** . Recursos Humanos e sua Evolução. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  21. **FACINI, M. A.**. Treinamento como Ferramenta Estratégica. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  22. **FACINI, M. A.**. O Setor de Serviços no Brasil e a Qualidade dos Serviços Oferecidos. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  23. CALDAS, L. M. ; SILVA, E. E. A. ; **FACINI, M. A.** . Práticas de Marketing utilizadas pela Empresa X. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  24. **FACINI, M. A.**; LOZECKYI, J. . Lei Consumerista: A Disponibilização do CDC entre Microempresários Guarapuavanos. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  25. **FACINI, M. A.**; KOTZMI, L. M. ; STIPP, S. V. . Economia Brasileira, Análise Macroeconômica e Economia internacional. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  26. CHIUSOLI, C. L. ; **FACINI, M. A.** ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Gestão da Produção. In: VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016, Guarapuava. Anais do VI Congresso de Ciências Sociais Aplicadas- CONCISA-Estratégia e Inovação, 2016.
  27. **FACINI, M. A.**; Juliana Przepiorski ; Jaqueline Pico ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Estratégias de Marketing: Um Diferencial Competitivo nas Empresas de Venda de Material de Construção em Guarapuava/PR. In: XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006, Guarapuava/PR. XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006.
  28. Ademir Juracy Fanfa Ribas ; **FACINI, M. A.** . Estilos de Liderança Segundo Goleman: Uma Revisão. In: XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006, Guarapuava. XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006.
  29. Silva, Rodrigo R. ; Pereira, Adão C. R. ; Metinoski, Daniel ; **FACINI, M. A.** . Hospital: Fui Bem Atendido?. In: XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006, Guarapuava. XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006.
  30. Rodrigues, João M. A. ; Albino, Osnir ; Mariano, Marinilce ; **FACINI, M. A.** . Diagnóstico Empresarial em Organização Comercial de Laranjeiras do Sul. In: XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006, Guarapuava. XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006.
  31. Frederico, Cleunice ; Sangali, Juliana ; **FACINI, M. A.** . Diagnóstico Empresa de Uma Empresa Agroveitória, no Município de Laranjeiras do Sul/PR. In: XVIII Seminário de Pesquisa, 2006, Guarapuava. XVIII Seminário de Pesquisa, 2006.
  32. Gomes, Pedro A. ; Maçaneiro, Marlete B. ; Soares, Augusto C. C. ; **FACINI, M. A.** . Expectativas Sociais: Um Estudo Dirigido ao Pensamento Futuro das Empresas de Guarapuava. In: XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006, Guarapuava. XVIII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2006.
  33. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas . O Ensino de Empreendedorismo e os Estágios Supervisionados em Projeto de Criação de Empresas no Curso de Administração da Unicentro. In: XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005, Guarapuava. XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005.
  34. Costa, Claudiney Pereira ; Gomes F, Antonio C. ; CHIMILOSKI, W. ; Silva, Ramires B. ; **FACINI, M. A.** ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Diagnóstico Empresarial: Motivação no Ambiente de Trabalho. In: XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005, Guarapuava. XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005.
  35. Almeida, Ironi T. ; Hiurcartz, Solange ; Gomes F, Antonio C. ; **FACINI, M. A.** ; Ademir Juracy Fanfa Ribas . Estudos de Um Processo em Uma Instituição Hospitalar. In: XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005, Guarapuava. XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005.
  36. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas . A Prática Universitária no Ensino de Empreendedorismo. In: XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005, Guarapuava. XVII Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2005.
  37. **FACINI, M. A.**; Lopes, Giselli J. . Exportação em Micro-Empresa de Confecção: Um Estudo de Caso. In: XV Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2003, Guarapuava. XV Seminário de Pesquisa - Unicentro. Guaapuava: Editora Unicentro, 2003.
  38. Silveira, Renato ; **FACINI, M. A.** . Implantação do Programa 5 Ss: Uma Experiência Prática. In: XV Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2003, Guarapuava. Anais do XIII Seminário de Pesquisa e VIII Semana de Iniciação Científica da UNICENTRO, 2003.
  39. 🌟 **FACINI, M. A.**; Stefano, Silvio R. . A Formação do Adminitrador e suas Orientações Motivacionais. In: XV Seminário de Pesquisa - Unicentro, 2003, Guarapuava. Anais do XIII Seminário de Pesquisa e VIII Semana de Iniciação Científica da UNICENTRO, 2003.
  - 40.

## Artigos aceitos para publicação

1. ★ **FACINI, M. A.**; Stefano, Silvio R. . A Disciplina de Empreendedorismo no Curso de Administração Unicentro: Um Estudo Exploratório. Anais do XIII Seminário de Pesquisa e VIII Semana de Iniciação Científica da UNICENTRO, 2006.

## Apresentações de Trabalho

1. Ademir Juracy Fanfa Ribas ; PANEGALLI, K. C. ; **FACINI, M. A.** . Aplicações práticas de conceitos administrativos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

## Outras produções bibliográficas

1. ★ CHIUSOLI, C. L. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; BORGES FILHO, A. O. ; Silva, A. J. A. ; SCHWANS, A. ; FERREIRA, A. ; SILVA, E. E. A. ; Stefano, Silvio R. ; **FACINI, M. A.** . Estudos em Administração: Enfoque em Pesquisa Quantitativa. Guarapuava: Apprehendere, 2018 (Conselho Editorial).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **FACINI, M. A.**; MOROZINI, J. F.; VIANA, G.. Participação em banca de Cristiane Terezinha Preus Arnhold. Mulheres Empreendedoras: Do Sonho à Realidade. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS COM ENFASE EM NEGÓCIOS E FINANÇAS 2019) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
2. SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**; KLOSOWSKI, M. L.. Participação em banca de Eliane Ferreira da Cruz. Soja Convencional ou Transgênica: Escolha Estratégica a partir da Análise dos Custos Diretos de Produção. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
3. SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**; KLOSOWSKI, M. L.. Participação em banca de Roberto Vasil Zastavny. A Importância da Implantação da Gestão Financeira para Análise de Custos e Investimentos na Cultura da Erva Mate: Um Estudo em uma Propriedade no Paraná. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
4. RAIFUR, L.; **FACINI, M. A.**; MOROZINI, J. F.. Participação em banca de Lucas Mendes Pedrosa dos Santos. Governança Corporativa como Estratégia de prevenção à corrupção empresarial: análise de empresas investigadas na operação lava jato. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA - GESTÃO ECÔNOMICA E FINANCEIRA DE NEGÓCIOS) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
5. RAIFUR, L.; **FACINI, M. A.**; KOS, S. R.. Participação em banca de OSWALDO PEREIRA NETO. ANÁLISE DE CONTROLE DE ESTOQUE - ESTOQUE MÍNIMO, SISTEMA JUST-IN-TIME E INDICADORES FINANCEIROS. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA - GESTÃO ECÔNOMICA E FINANCEIRA DE NEGÓCIOS) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
6. MOROZINI, J. F.; LOZECKYI, J.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de JACY MAGDIEL RIBEIRO NETO. ANÁLISE DA GESTÃO EMPRESARIAL MÉTODO DE ATARAZZO: ENFOQUE NA EMPRESA ABRASCA. 2019. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Contábil Auditoria e Perícia - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
7. HORBUS, E.; MACHADO, R. O.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Daiane Medino da Luz. Programa Residência Técnica em Gestão Pública- Relato de Experiência em uma Universidade Estadual do Paraná. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Contábil Auditoria e Perícia - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
8. MOROZINI, J. F.; KULAK, C. M.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Elídia Maria Ghidin. Sustentabilidade em Sistemas Pecuariais na Região Sul do Paraná. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
9. MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Jussara Oliveira de Souza. Belas, Recatadas e do Lar?: Empoderamento das Mulheres no Cooperativismo. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
10. RAIFUR, L.; **FACINI, M. A.**; KOS, S. R.. Participação em banca de Rafael de Mello Zanim. Os Fatores que Influenciam a Satisfação dos E-Consumidores no Processo de Compra de Produtos/Serviços em Sites de Comércio Eletrônico. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2016) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
11. Ademir Juracy Fanfa Ribas; MARCH, K. C.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Roberta Cristina Lehmkuhl. Gestão de Riscos e Controles Internos: Desafios para as Cooperativas de Crédito Rural. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
12. MOROZINI, J. F.; KULAK, C. M.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Roberto Carlos dos Santos. Impactos da Melhoria Contínua na Redução de Custos. Um Estudo de Caso em Uma Empresa Brasileira. 2018. Monografia

- (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
13. MOROZINI, J. F.; LOZECKYI, J.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Suelen Andraski. Artigo. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Financeira e Controladoria- 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  14. MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Veronice Martins Moreira. Sucessão Familiar: Por que os Jovens não Permanecem no Campo?. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  15. Ademir Juracy Fanfa Ribas; MARCH, K. C.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Airton Zanchet. Agricultura Familiar e Sustentabilidade: A Importância da Gestão da Propriedade Rural. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  16. Ademir Juracy Fanfa Ribas; MARCH, K. C.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Alesson Andre Cechini. Crescimento Patrimonial: Evolução do Patrimônio de Associados do Sistema CRESOL entre os anos de 2013 e 2017. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  17. **FACINI, M. A.**; MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas. Participação em banca de Mariane Zaroni Brunetto. Sucessão e Êxodo Rural nas Pequenas Propriedades de Xaxim- Santa Catarina. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  18. **FACINI, M. A.**; RAIFUR, L.; VIANA, G.. Participação em banca de Oamis Paulo Aqsenen. Avaliação de Índices Financeiros: Uma análise do Nível de Liquidez, Estrutura e Rentabilidade em uma empresa de venda de produtos e serviços automotivos. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  19. **FACINI, M. A.**; MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas. Participação em banca de Thais Regina de Oliveira. A Sucessão na Agricultura Familiar: O processo de sucessão nas propriedades rurais de Turvo- PR. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  20. **FACINI, M. A.**; MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas. Participação em banca de Claudiana Aparecida Barbosa Malinonski. Promoção de Sustentabilidade na Agricultura Familiar: Desafios da Agricultura Familiar Sustentável. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  21. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Jessica Cristiane Andrade de Paula. Planejamento Estratégico de uma empresa do ramo Farmacêutico: Um estudo de caso no município de Laranjeiras do Sul - PR. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica de Organizações) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  22. MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Aline Cristina Cataneo. A Participação das mulheres nas Cooperativas de Crédito Rural: evolutivo do numero de mulheres no quadro de cooperados da Central Cresol Baser. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  23. MOROZINI, J. F.; KULAK, C. M.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Ana Flavia Czui. Análise de Investimentos ambientais em uma Cooperativa Agroindustrial da Região Centro Oeste do Paraná. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  24. RAIFUR, L.; **FACINI, M. A.**; VIANA, G.. Participação em banca de Cristiana Aparecida Iachinski Baptistella. O Grau de Satisfação dos Associados da CRESOL no Município de Pranchita-PR. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  25. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Joceliane Antunes Araujo. Programa Bom Negócio Paraná: Uma Ação governamental Estratégica de Fomento ao Empreendedorismo. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica de Organizações) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  26. MELO JUNIOR, A. M.; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Flavia Erika Ikeda. A Educação inovada pelas Tecnologias da Informação. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  27. **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.; MELO JUNIOR, A. M.. Participação em banca de Gilberto Geremias Gonçalves. A importância da Gestão do Conhecimento para o Desenvolvimento de um profissional competitivo no mercado. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  28. MELO JUNIOR, A. M.; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Helena Belotti Tofani. O Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação pelos Discentes do Curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais da Unoparvirtual. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  29. MELO JUNIOR, A. M.; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Janaina Mendes Marques. Tutoria em EAD: Papel do Tutor Presencial como Mediador e Motivador no Processo de Ensino Aprendizagem. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  30. MELO JUNIOR, A. M.; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Joao Henrique Figueiredo. A Classificação Arquivística na Gestão do Conhecimento. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  31. **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.; MELO JUNIOR, A. M.. Participação em banca de Juliana Cardoso dos Santos. Valor da Informação: Em foco a Gestão da Informação e do Conhecimento para Competitividade Organizacional.. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  32. MICHELS, V.; **FACINI, M. A.**; RAIFUR, L.. Participação em banca de Anderson da Motta Bortolanza. Análise da Inadimplência na cidade de Guarapuava-PR, segundo dados do SPC. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2014) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  33. MICHELS, V.; **FACINI, M. A.**; RAIFUR, L.. Participação em banca de Fabio Vicente. Contabilidade Gerencial: Desenvolvimento e Análises Diárias do Ponto de Equilíbrio Econômico em uma Indústria de Papel. 2016. Monografia

- (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2014) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
34. MICHELS, V.; **FACINI, M. A.**; RAIFUR, L.. Participação em banca de Roque dal Pisol. Critérios de Avaliação de Risco e Retorno Utilizados por Pequenos Investidores no SICREDI2016. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2014) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  35. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; SCHARDOSIN, F. Z.. Participação em banca de Bruno Alex Yurack. A Escola também deve ser Avaliada?. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  36. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; SCHARDOSIN, F. Z.. Participação em banca de Eliana Brighenti Belo. Tecnologias na Educação Infantil. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  37. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; SCHARDOSIN, F. Z.. Participação em banca de Geovanna de Oliveira Alberti. Práticas Avaliativas: Estratégia Essencial para o Trabalho Docente e Formulação do Projeto Pedagógico. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  38. **FACINI, M. A.**; REALI, K. M.; MEDEIROS, F.. Participação em banca de Jessica Naiara Bueno Garcia. Escola e Família no Processo de Ensino-Aprendizagem. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  39. SCHARDOSIN, F. Z.; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Lorena Trajano Borges Sensus. A Qualidade de Ensino Ofertado pela Rede Pública Municipal de Curitiba no Segundo Ano do Ensino Fundamental. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  40. SILVA, E. E. A.; Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Cleverson Augusto Pereira. Participação Popular: Uma das Bases para o Desenvolvimentos Regional Contemporâneo. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  41. **FACINI, M. A.**; TRINDADE, C. B.. Participação em banca de Annelise Aparecida Chimanske Oliveira. A Função do Gestor na Inclusão das Tecnologias de Informação e Comunicação no Âmbito Escolar. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  42. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; MELO JUNIOR, A. M.. Participação em banca de Mirian Solange Kolicheski. A Importância da Licitação na Gestão Pública e o Procedimento Licitatório na Diretoria de Compras da Unicentro. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  43. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; Ademir Juracy Fanfa Ribas. Participação em banca de Priscila Andriely Bosak. Políticas Públicas de Proteção aos Animais: Questão Ética e de Saúde Pública. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  44. **FACINI, M. A.**; REALI, K. M.. Participação em banca de Roseli de Fátima Tassi. A Capacitação dos Professores para Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como Ferramenta Pedagógica em Sala de Aula. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  45. **FACINI, M. A.**; REALI, K. M.. Participação em banca de Valdirene Rodrigues da Silva. Desafios para uma Gestão Escolar mais Democrática e Transparente. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  46. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; MELO JUNIOR, A. M.. Participação em banca de Claudia Maria Ianoski Justi. Motivação no Trabalho: Teoria de Hersberg Aplicada à Gestão Pública. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  47. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; LOZECKYI, J.. Participação em banca de Isabelle Viviane Lichowski. Um Estudo sobre as Políticas Públicas realizadas pelo Poder Judiciário e pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, voltadas a Tentativa de Combate da Evasão Escolar. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  48. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Aline Bonetti. O Programa Família Paranaense: Dois anos Depois. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  49. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Anna Makowski. A Eficácia da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade e seu Papel na Ressocialização do Adolescente Infrator. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  50. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Daniele Aparecida dos Prazeres. A Prática da Intersetorialidade no Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Laranjeiras do Sul. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  51. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Deivy Carlo Mas. A Eficiência da Profissionalização nas Unidades Socioeducativas do Paraná - Período 2013-2015. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  52. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Iraci Tomalack Pavan. O Planejamento como Objeto Primordial para Melhorar a Qualidade da Educação nas Escolas Municipais do Município de Manguueirinha. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  53. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Maria de Fátima Ferreira de Almeida. A Educação em Saúde para a Promoção da Saúde. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  54. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Marta Cossetin Costa. Política Brasileira para o Atendimento à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no Período 2003-2014. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  55. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Romilda de Lima Domiciano. A Política de Saúde como Política Estruturante na Rede de Proteção ao adolescente em Conflito com a Lei. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  56. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Solange de Souza Azeredo. Os Sistemas de Cadastro Único na Relação entre Tecnologia e Informação; Uma Análise Crítica. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  57. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Vanessa de Souza Mattiello. O Índice de Gestão Descentralizada e sua Relação com o Trabalho Intersetorial do Programa Bolsa Família. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão

- Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
58. **FACINI, M. A.**; MARCH, K. C.; SALACHE, C. F. Participação em banca de Carla Maria de Souza Oliveira. Uso do computador nas Escolas Municipais: Uma reflexão Acerca do Caso Guarapuava PR. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  59. **FACINI, M. A.**; REZENDE, C. C.; SILVEIRA, D. M. F. Participação em banca de Andreia de Oliveira Sessel. O Envolvimento da Gestão Escolar na Formação da Sociedade Sustentável. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  60. **FACINI, M. A.**; SILVEIRA, D. M. F.; REZENDE, C. C.. Participação em banca de Ederson Borges de Oliveira. Gestão Democrática e a Construção do Projeto Política-pedagógico: Um Estudo de Caso no Colégio Estadual Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado/PR. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  61. **FACINI, M. A.**; ANGNES, J. S.; MATTOS, S. M. M.. Participação em banca de Iraci Lapietra Zacarias. Avaliação da Aprendizagem: Um Estudo no Colégio Trancredo Neves em Apucarana/PR. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  62. **FACINI, M. A.**; ANGNES, J. S.; MATTOS, S. M. M.. Participação em banca de Ivonete Crestani de Souza. Importância da Participação da Família dos Alunos com dificuldades de Aprendizagem no Acompanhamento Escolar. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  63. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; MARCH, K. C.. Participação em banca de Dinair Bernardes da Silva Correia. O Papel do Gestor Escolar: Um Estudo Bibliográfico e Empírico em Escola Municipal de Apucarana. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  64. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; MARCH, K. C.. Participação em banca de Luzia de Fátima Gonçalves da Silva. Gestão Escolar - Arte de Administrar Saberes em Relação ao Planejamento Estratégico e Controles Gerenciais. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  65. MARCH, K. C.; Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Sandra Regina Altoé dos Santos. O Papel do Diretor na Gestão Escolar Frente ao Trabalho Pedagógicos nos centros de Educação Infantil do Município de Maringá. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  66. **FACINI, M. A.**; THIMOTEO, A.; SCHMIDTKE, C. R.. Participação em banca de Marinilda Aparecida Ferreira dos Anjos. Gestão Pública e Educação Ambiental: Um estudo em Instituição de Ensino Público de Apucarana/PR. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  67. **FACINI, M. A.**; SCHMIDTKE, C. R.; MACHADO, M. G.. Participação em banca de Aparecida Moreira de Souza. A Gestão Pública e os Programas de Controle de Obesidade em Escolas Estaduais de Apucarana. 2012 - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  68. MACHADO, M. G.; **FACINI, M. A.**; THIMOTEO, A.. Participação em banca de Bruno Fernandes de Paulo. a Importância dos Instrumentos de Transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  69. THIMOTEO, A.; **FACINI, M. A.**; SCHMIDTKE, C. R.. Participação em banca de Janeci Teresinha da Silva. Contradições Públicas Sustentáveis: Os Aspectos Congêneres à Política Nacional do Meio Ambiente. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  70. **FACINI, M. A.**; THIMOTEO, A.; SCHMIDTKE, C. R.. Participação em banca de Leonardo Massao Asafu. Regime Diferenciado de Contratações Ppublicas - RDC Uma tendência na Administração Pública. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  71. THIMOTEO, A.; **FACINI, M. A.**; SCHMIDTKE, C. R.. Participação em banca de Lincoln José dos Santos. Lei da Responsabilidade Fiscal e sua Aplicação em Relação as Despesas com Pessoal na Prefeitura de Apucarana. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  72. THIMOTEO, A.; **FACINI, M. A.**; MACHADO, M. G.. Participação em banca de Lucélia Mitiko Sakata. Saúde da Família: Equipes, Divisão Territorial e Área de Abrangência. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  73. THIMOTEO, A.; **FACINI, M. A.**; SCHMIDTKE, C. R.. Participação em banca de Marcia Cristina de Carvalho. Instâncias Colegiadas na Educação Básica do Paraná e sua Importância na Gestão Financeira dos Recursos. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  74. THIMOTEO, A.; **FACINI, M. A.**; MACHADO, M. G.. Participação em banca de Marcos Sergio Rodrigues. Inclusão Digital Como Estratégia de Gestão e Desenvolvimento: A Experiência da Escola Municipal Vida Nova de Apucarana. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  75. SCHMIDTKE, C. R.; **FACINI, M. A.**; MACHADO, M. G.. Participação em banca de Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel. Liderança na Gestão de Pessoas em Uma Instituição Pública Estadual de Ensino Superior. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  76. **FACINI, M. A.**; SCHWANS, A.; SCHARDOSIN, F. Z.. Participação em banca de Deise Aparecida de Lima. PAA - Programa de Aquisição de Alimentos como Política Pública na Agricultura Familiar - Caso de Arapongas. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  77. **FACINI, M. A.**; SCHWANS, A.; SCHARDOSIN, F. Z.. Participação em banca de Gustavo Di Domênica. o Papel do controle Interno em Órgãos Públicos Municipais e a Importância do Mesmo para o bom Desenvolvimento Governamentais. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  78. SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**; FERREIRA, A.. Participação em banca de Angela Rossini Viana. alternativas para o ensino da Matemática em Escolas Públicas. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  79. SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**; DOLIVEIRA, S. L. D.. Participação em banca de Iranice Burei Mayer. Federalismo no Brasil e as Competências em serviço Público. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  80. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F. Participação em banca de Angela Vujanski de Jesus. A importância do Plano Diretor no Município de Pitanga. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
  - 81.



- Ademir Juracy Fanfa Ribas; SALACHE, C. F.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Gilvan Bobato. Estudo Sobre o Comportamento das Despesas Orçamentárias no Município de Prudentópolis diante da Vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
82. Ademir Juracy Fanfa Ribas; SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Iuri de Oliveira. O Estudo do Plano de Cargos e Salários da Câmara de Vereadores de Pitanga. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
83. Ademir Juracy Fanfa Ribas; SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Margaret Martins de Oliveira. a Importância do Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal na Câmara Municipal de Pitanga. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
84. SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**; FERREIRA, A.. Participação em banca de Amarilda Rutecki. Nível de Endividamento da População dos Bairros Altos da XV e Sant'Ana em Guarapuava no período de Maio/2011 a Abril/2012. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
85. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Ana Claudia Arrigo Borbolato. O Gestor Escolar como componente Ativo da Gestão Democrática. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
86. SALACHE, C. F.; FACCIN, L.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de André Rafael Flores. A Relevância das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Aulas de Educação Física. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
87. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Ariane Vissoto de Figueiredo Reberti. Gestão Rede Estadual de Ensino no Município de Araruna PR. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
88. SALACHE, C. F.; FACCIN, L.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Charlene de Oliveira Mariot. Tecnologia na Educação: O Professor como Mediador da Tecnologia na Educação Escolar. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
89. SALACHE, C. F.; FACCIN, L.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Claudio Leonardo de Castro Faria. A importância dos Recursos Tecnológicos como Mediadores do Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
90. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Lilian Ramanhãni Sampaio. O Papel do Gestor na Construção da Gestão Democrática na Escola Municipal de Castelo Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
91. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Loide Pereira Libório. Gestão Escolar Democrática - Teoria e Prática: Análise do colégio Estadual São Judas Tadeu de Quinta do Sol. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
92. SALACHE, C. F.; FACCIN, L.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Maria Aparecida da Cruz. Gestão Democrática e Participativa na Prática Escolar. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
93. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Maria Fernanda Martins Mendonça. A importância do Papel do Orientador Educacional na Escola. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
94. SALACHE, C. F.; Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Nayara Batista Pintaro. Gestão Escolar: A Importância das Tecnologias no Processo de Ensino e Aprendizagem. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
95. Ademir Juracy Fanfa Ribas; SALACHE, C. F.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Reginaldo Leão Schieri. Gestão Democrática no Ambiente Escolar. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
96. SALACHE, C. F.; FACCIN, L.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Rosana Gimenes de Carvalho Araújo. O Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS) Como Recursos Didático. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
97. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Rosiley Araujo. Gestão Democrática e a Educação. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
98. SALACHE, C. F.; FACCIN, L.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Sandra Aldivino Fernando Salache. Educação e Tecnologia: Uma Aliança Importante. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
99. Ademir Juracy Fanfa Ribas; **FACINI, M. A.**; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Sonia Regina da Silva Leal. Gestão Democrática e Participativa na Prática Escolar. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
100. Ademir Juracy Fanfa Ribas; SALACHE, C. F.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Zeni Fátima dos Santos Maciel. Gestão Financeira de Recursos Recebidos pela Escola Municipal Maria do Carmo Pereira no Município de Campo Mourão. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
101. **FACINI, M. A.**; FRANCO NETO, F.; C.KNUPPEL, M. A.. Participação em banca de Ivone de Fátima Orobinski. As Tecnologias como Ferramentas de Trabalho na Educação. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
102. **FACINI, M. A.**; Silva, Adnilson José; FERREIRA, A.. Participação em banca de Suyane Terezinha Marcante Kasinei. Gestão Financeira na Escola: Autonomia e Restrições do Gestor. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
103. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Flávia Losso. As Competências do Gestor de Pessoas em uma Empresa Familiar - Caso do Grupo Superpão. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
104. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Marcelo de Albuquerque Barros. O Empreendedorismo Corporativo como Fator de Sucesso Empresarial. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas) -

- Universidade Estadual do Centro-Oeste.
105. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Silvana de Souza. A Qualidade de Vida dos Professores Universitários. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
106. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Fabrizio Ferreira Kleppa. O Marketing e Seu Alvo: Conhecendo o Cliente para Melhor Atendê-lo. 2002. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Empresarial) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
107. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Sandra Yara de Góes. O Perfil do Gerente Exigido pelas Empresas de Guarapuava/PR a partir de 2000. 2002. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Empresarial) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Ademir Juracy Fanfa Ribas; SCHWANS, A.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Ana Claudia C Andreotte, Paola V G de Oliveira, Tiago M Paula. Composto Mercadológico na Casa de Carnes IJJ. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
2. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; ROLAK, S.. Participação em banca de Patricia Oliveira Losz; Vanessa Machado. Estudo de Marketing para Implementações e Melhorias: o caso Dubai Calçados. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
3. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; CHIUSOLI, C. L.. Participação em banca de Evandro Albino Meurer; Renata dos Santos Bonfim. Sistema de Marketing de Relacionamento na Loja Romalhas Confecções. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
4. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; CHIUSOLI, C. L.. Participação em banca de Andreia Kaviak; Eder Domingues. Composto de Marketing no Supermercado Bodegão Suprema na Cidade de Santa Maria do Oeste. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
5. **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas; ROLAK, S.. Participação em banca de Ana Maria L Lima; Andreia Snak; Flavia Jascziczin. Estudo mercadológico do composto promocional: Casa do Construtor. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
6. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Anilton Weis; Solange M Righi e Valdirene de F. A. Oliveira. Estudo da Administração Tributária Municipal de Dionísio Cerqueira-SC. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
7. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Jocemar Bebre; Michele Sommer Bebre. Estudo na Rede Municipal de Educação de Flor da Serra do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
8. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Claudete F.M. Favaretto; Marla Battisti e Wilson dos Santos. Dispensação de Medicamentos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
9. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Kelimar G. dal Magro; Marcieli Serafin e Tamires V. Bohnenber. SUS- Fila de espera para consultas e exames. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
10. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Nelson Medes da S. Andrade; Tiago Antonio de Oliveira. Licitação: modalidade Pregão. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
11. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Angela P. Gonçalves; Lucilaine A. de Oliveira e Lucineia A O. Gestão Pública: Uma visão ampliada da história, implantação e gestão do serviço de proteção e atendimento integral a família - PAIF. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
12. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Gizeli Serafin e Katiane Serafin. Fundo Municipal de Assistência Social- CRAS Centro de Referência de Assistência Social em Flor da Serra do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
13. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Ana Cintia Porfirio; Fábio W Benedete; Marinez Militz. Orçamento Público da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
14. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Claudia Z Gomes; Edemilson D Gomes; Sandra Z Silvestro. Processos Licitatórios aplicados na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
15. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Amarilde C Borges; Delcione H da Luz; Vanessa Bertol. Estudo da Gestão do Lixo de Marmeleiro-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
16. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Edson Carlos de Oliveira; Pedro Itacir Schwalm. Gestão do Transporte Escolar no município de Marmeleiro-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
17. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Adila Zandona; Noelson Cavalcanti dos Santos. Programa Fundo Rotativo: Um Estudo de Caso Sobre o Processo de Compras Públicas Realizadas Pelo Terceiro Pelotão da Polícia Militar do Estado do Paraná Sediado no Município de Marmeleiro-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
18. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Gabriela Allyara P. Krutqueviski; Viviane Variani. BPC- Benefício de Prestação Continuada e a Assistência Social ao Idoso e a Pessoa com Deficiência. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
19. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Elaine S Miranda; Eliane S Miranda; Ronaldo Adriano Fernandes. Estudo sobre as Vantagens e Desvantagens da Modalidade Pregão em Relação a Outras Modalidades de Licitação. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
- 20.

21. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Fabiano de P. e Silva;Patricia L Ferreira;Rogério S dos Sant.Ressocialização de Detentos Através de Estudo, Trabalho e Capacitação Técnica. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
22. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Clodoaldo F da Silva;Mauro A. do Rozario;Wilton Kurunci.Elucidação dos Processos Administrativos na Manipulação de Informações Epidemiológicas no Município de Apucarana-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
23. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Eliana O Farias;Noemi Tania de S.M. de Miranda.Empowerment: Exercício de Liderança em uma Organização Pública Municipal. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
24. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Andre R Justino;Eliane Pandorf; Marcia Maria M Dambroski.A Análise da Qualidade do Setor de Saúde Pública Municipal - Departamento de Saúde de Jandaia do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
25. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Amanda Ap E. Mikulin; Sandra Regina de M. da Silva.Estudo da Modalidade Pregão no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
26. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Aecio Baia Lopes; Aline Tozzi de Carvalho.Secretaria Estadual de Turismo de Ivaiporã - Gestão de Eventos Esportivos. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
27. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Alfredo Luiz Schavarem; Ana Claudia Naprogeni.Estudo da Elaboração dos Processos de Licitação na Prefeitura Municipal de Pitanga. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
28. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Cleber da Cunha.Estruturação e Funcionamento no Polo de Ivaiporã. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
29. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Andreia D Izoldino; Elaine Ap; Pacífico;Thais R. M.Balsanell.A Motivação Profissional como Ferramenta da Gestão de Pessoas na Administração Pública. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
30. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Marcelo D. Spaulonci; Patricia Soares Lopes.Licitação na Prefeitura Municipal de Ivaiporã. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
31. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Michele da S. Terossi; Uilian C.Pires; Tatiana B. C.da Silva.Perfil de Vida dos Colaboradores do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
32. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Eclitom M. Soares da Silva;Jocimar Faria;Joice P Schmidt.Gestão de Ensino a Distância - Polo UAB de Ivaiporã. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
33. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Mara Cristina Nogueira;Bruna Danielli M.M. Cazavechia.A Concessão do Bolsa-Família em Cruzmaltina. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
34. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Abimael de Lima Valentim; Mirian Fabiane Simões.Gestão de Pessoas no Setor Público. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
35. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Alex T.Barbosa; Laurini de P.L.Bender; Pierr Kluber.Arquivamento de Processos Administrativos e Licitatórios. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
36. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Mirian Solange Kolicheski.Gestão Municipal: A Motivação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Irati. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
37. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Alexandre Antonio Crotti; Edson Gutart.Logística da Manutenção da Frota de Veículos do Município de Porto Barreiro-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
38. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Adriane de Lima Dariz;Gislaine Gergeli;Louriane R.M.da Silva.Gestão Financeira dos Recursos do Programa do Fundo Rotativo do CEEBEJA-Laranjeiras do Sul-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
39. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Claudiane Leite Mugnol; Junior Pinheiro Lima.As Relações Público-Privada na Educação Especial:Escola Despertar-APAE Cantagalo-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
40. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Adriana L.Santos;Cleber A.P.de Oliveira;Nayane G. de Oliveir.Nível de Contentamento dos Servidores Públicos da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu-PR. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
41. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Emanuel R. Santos;Josane de O Quadros;Sandra E. Portolan.Análise sobre a Evolução do Programa Bolsa-Família de 2004 a 2014. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
42. **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Angelo Sergio Bueno;Cleide Ap. Nogueira Souza.Gestão de Pessoas no Setor Público. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
43. SECULA, P. R.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Andreia Santiago e Igor Seben.Estudo da Gestão de Estoques na Empresa de Artefatos de Cimento Cayres e Vieira. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
- 44.

- KLOSOWSKI, M. L.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Angélica dos santos Scandolaro, José Eduardo Peron.Mix de Marketing com Enfoque em Promoção na Empresa Supermercado São Fidélis. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
45. KLOSOWSKI, M. L.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Luciane Arent, Monique Belle, Neiva Marina Batista de Lara.Projeto Estratégico de Marketing: Expansão de Mercado através da Verticalização do Negócio. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
46. FERREIRA, A.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Ademir Ribeiro dos Santos, José Geovane Tupich Juliana Chulek.Um Estudo da Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho na Empresa Romalhas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
47. SYRITIUK, P. S.; **FACINI, M. A.**; Ademir Juracy Fanfa Ribas. Participação em banca de Cristiane M.de Assis, Jaqueline Braz, Maria Rosilene Ribeiro.Estratégia de Comunicação de Mercado para Empresa do Ramo Agropecuário: O caso Producerta. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
48. PAULA, M. F.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Ana Paula Sedorak, Elesandra P.dos Santos, Jorge P., P. Santos.Um Estudo sobre a Saúde e Segurança no Trabalho na Empresa Sofá Shop. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
49. SECULA, P. R.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Eder Domingues, Marcionei Luiz dos Santos.Estudo de Saúde e Segurança no Trabalho na Empresa Pitanglass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
50. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; MOURO, N. F. Participação em banca de Jean Michel de Souza; Pires Marcelo Manchur; Marina de Lima..Gestão de Higiene e Segurança no Trabalho na Empresa Vila Rica.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
51. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SECULA, P. R.. Participação em banca de Felipe Berezoski; Orleanne Carvalho Ferreira..Análise dos Aspectos Logísticos na Madeireira Renascença. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
52. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SECULA, P. R.. Participação em banca de Jocimar Bueno; Luiz A. S. Braga; Luiz C. P. O. Filho..Estudo da Gestão da Qualidade na Fabricação de Queijo Prato no Laticínios Campina Alta Ltda. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
53. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; CALDAS, L. M.. Participação em banca de Flávia Szabo; Jaiane A. Santos; Michele D. C. Bartko..Clima Organizacional e Engajamento dos Colaboradores na Inpopel ? Indústria Podolna de Papel Ltda. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
54. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SILVA, R. A. G.. Participação em banca de Cleiton Alves; Francieli Eurich; Josiane S. S. Santiago..Composto de Comunicação de Marketing na Empresa R?isters. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
55. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SILVA, R. A. G.. Participação em banca de Luiz Lenartovicz; Jose R. dos Santos; Vanessa A. P. Haman..Gestão de Relacionamento com Ênfase em CRM no Mercado Mercamar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
56. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SCHWANS, A.. Participação em banca de Aline Silva; Aline Gregzigouski; Saimon Repula..Mercado da Agricultura Familiar: um Estudo de Viabilidade na Cooperativa Coorlaf. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
57. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; TRINDADE, C. B.. Participação em banca de Cláudio P. da Costa; João C. Kurita; Luís A. Loch..Estudo da Produção com Foco no Layout e Racionalização da Produção na Empresa Remapel. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
58. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SECULA, P. R.. Participação em banca de Diego Eifler Bagio; Luiz F. Maciel; Silvonei C. Fusverki..Diagnóstico com Foco em CRM na Empresa Casa dos Vidros de Pitanga. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
59. **FACINI, M. A.**; Stefano, Silvio R.; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Fabio Snak; Luciano Nepomuceno; Valdirene de Azevedo..Higiene e Segurança no Trabalho: um Estudo na Empresa Zinke Estruturas Metálicas em Pitanga/PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
60. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SALACHE, C. F.. Participação em banca de Denise Correoa; Izabela Korobinski; Tayrine Binde Orben..CRM ? Customer Relationship Management na Ótica e Relojoaria Rainha. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
61. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; ALVES, C. R.. Participação em banca de Antonio Marcos de Almeida Floriano; Izabel Cedorak; Marielle.Levantamento dos Custos de Produção da Pizzaria Fornalha.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
62. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SILVA, R. A. G.. Participação em banca de Alisson Henrique Dominic; Thais Fernanda Marafon..CRM Na Empresa Americana Multimarcas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
63. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; ZAMPIER, M. A.. Participação em banca de Andreia Machado; Dayane M.P. Lena; Rozeli C. M. Gluchak..Estudo de Higiene e Segurança no Trabalho na Cerealista Produtécnica na Cidade de Pitanga - PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
64. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; CALDAS, L. M.. Participação em banca de Dircélia Antonio; Emerson Hrycyki; Maria Cristina Melnik..Gestão de Higiene e Segurança no Trabalho na Empresa Vila Rica.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
65. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; Gomes F., Antonio C.. Participação em banca de Bruno H. K. Junior; Joelcio J. Sockoloski; Márcio Gardim..Diagnóstico com Foco em Marketing de Relacionamento na Empresa BR Sistemas em Gestão.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
66. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; Stefano, Silvio R.. Participação em banca de Ana Claudia Pereira; Franciane Luft; Jeane Moreira Gomes..Higiene e Segurança do Trabalho na Empresa Eletro Instaladora K-Luz. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
67. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; Stefano, Silvio R.. Participação em banca de Francieli Larisse Meireles; Lais F. A. Machado; Leandro J..Higiene e Segurança no Trabalho no Supermercado São Fidelis. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.

68. **FACINI, M. A.**; Stefano, Silvio R.; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Isael C de Andrade; Ivanir J. Seben e Regina M. Alexandre. Bem-estar Organizacional dos funcionários da Secretaria da Cidade do município de Pitanga. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
69. Stefano, Silvio R.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Daniela Bottega; Ermindo C. Bottega e Juliana Bottega. Administração de Cargos e Salários na Rio Bonito Embalagens Ltda. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
70. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; ZAMPIER, M. A.. Participação em banca de Marielle Meneguel; Wagner L. Lubacheski e Joana L. Silva. Higiene e Segurança do Trabalho na Mecânica Gaucha. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
71. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; SILVA, R. A. G.. Participação em banca de Elis R. Cornelius. Proposta de Implantação de Marketing de Relacionamento na Agropecuária Agrovel. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
72. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; MOURO, N. F.. Participação em banca de Antonio M. de A. Floriano; Izabel Cedorak e Marieli Aguiar. Proposta de Implantação de um Sistema de CRM na Agropecuária Tropeiro Velho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
73. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; MOUR, N. F.. Participação em banca de Jeferson S. Freitas; Reginaldo M de Oliveira e Rubieli M. Fa. Estudo de Marketing com Ênfase no Comportamento do Consumidor do Supermercado Oeste. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
74. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; ZAMPIER, M. A.. Participação em banca de Amili S. R de Freitas; Jaqueline Hainosz e Jussara Gruber. Recrutamento e Seleção Por Competências na Gran Leite Ltda. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
75. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; ZAMPIER, M. A.. Participação em banca de Marieli Mazur; Pedro F. G. Becker e Robério P. Meira. Estudo da Qualidade de Vida no Trabalho dos Funcionários do Hotel Querência. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
76. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; Stefano, Silvio R.. Participação em banca de Damares B. Waslewski; Daniel Salvador e Suele Kasnodzei. Estudo de Qualidade de Vida no Trabalho na Cerâmica Silva. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
77. **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.; TRINDADE, C. B.. Participação em banca de Allan de Quadros e Charles J. C. de Oliveira. Plano de Marketing no Supermercado Maciel. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
78. **FACINI, M. A.**; LIMA, L. F.; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Heloíse de Souza; Mariana T. Leite e Tatiana do R. Ferreira. Planejamento Estratégico para a Encape Papelaria e Encardernadora. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
79. GELINSKI, K.; **FACINI, M. A.**; SILVA, E. E. A.. Participação em banca de Fernando L. Fernandes; Flávia E. Bráz e Rodrigo de Andrade. Análise dos processos de Gestão de compras e Estoques na Choperia Arsenal Ltda - Me. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
80. Ademir Juracy Fanfa Ribas; Stefano, Silvio R.; ROCHA, S. S.; GELINSKI, K.; ZAMPIER, M.; BORGES FILHO, A. O.; LIMA, L. F.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de João P. P. Pitner; Luis P. Barreto e Marcelo S. P. Maia. Estudo sobre Gestão de Estoques na Associação de Catadores de Papel de Guarapuava - ACPG. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
81. ZAMPIER, M. A.; **FACINI, M. A.**. Participação em banca de Jacyabbe Pacheco; Katarine Hikika e Leidi B. do Nascimento. Atualização do Planejamento Estratégico da Incubadora Tecnológica de Guarapuava-Integ. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
82. BORGES FILHO, A. O.; **FACINI, M. A.**; ALVES, C. R.. Participação em banca de Damaris R. Naiverth; Kellen M. Volochati. Estudo de Administração de Materiais na Rede de Farmácias Trajano. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
83. **FACINI, M. A.**; ROCHA, S. S.; MACHADO, R. O.. Participação em banca de Eduardo Christ e Marcos K. Kogut. Recrutamento e Seleção na empresa Mary Art - São Paulo Indústria e Com. Ltda. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.
84. **FACINI, M. A.**; LIMA, L. F.; TRINDADE, C. B.. Participação em banca de Joice Schley; Mary E. Zaias e Tiago M. de Camargo. Administração Geral Aplicada à Ideal Malhas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Outras participações

1. **FACINI, M. A.**. Banca Examinadora Teste Seletivo para Professor Colaborador Secretariado Executivo. 2005. Universidade Estadual do Centro-Oeste.
2. **FACINI, M. A.**. Banca Examinadora Teste Seletivo para Professor Colaborador Administração Geral. 2005. Universidade Estadual do Centro-Oeste.

#### Eventos

#### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. V CONCISA. O Estágio Supervisionado do Curso de Administração e a Sustentabilidade nas Organizações. 2015. (Congresso).
2. 5º salão de Extensão e Cultura da UNICENTRO - Formando pessoas na produção do conhecimento. Formando pessoas na Produção do Conhecimento. 2012. (Encontro).
3. IV CONCISA e VIII ENPPEX. a. 2012. (Congresso).
4. ?Produção de Material Didático Online e Impresso. Aperfeiçoamento em Educação a Distância e Continuada para Professores. 2011. (Outra).
5. Aperfeiçoamento em Educação a Distância e Continuada para Professores. Produção de Material Didático Online e Impresso. 2011. (Outra).
6. III CONCISA. 2010. (Congresso).

#### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FACINI, M. A.** V CONCISA. 2014. (Congresso).
2. **FACINI, M. A.** XV Seminário de Pesquisa e X Semana de Iniciação Científica da Unicentro. 2003. (Congresso).

## Orientações

#### Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Mariane Zaroni Brunetto. Sucessão e Êxodo Rural nas Pequenas Propriedades de Xaxim- Santa Catarina. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
2. Oamis Paula Aqsenen. Avaliação de Índices Financeiros: Uma análise do nível de liquidez, estrutura e rentabilidade em uma empresa de venda de produtos e serviços automotivos. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Econômica e Financeira de Negócios - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
3. Thais Regina de Oliveira. A Sucessão na Agricultura Familiar: O processo de sucessão nas propriedades rurais de Turvo- PR. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
4. Claudiana Aparecida Barbosa Malinonski. Promoção de Sustentabilidade na Agricultura Familiar: Desafios da Agricultura Familiar Sustentável. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural - 2017) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
5. Jessica Cristiane Andrade de Paula. Planejamento Estratégico de uma empresa do ramo Farmacêutico: Um estudo de caso no município de Laranjeiras do Sul - PR. 2018. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica de Organizações) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
6. Joceliane Antunes Araujo. Programa Bom Negócio Paraná: Uma Ação governamental Estratégica de Fomento ao Empreendedorismo. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Estratégica de Organizações) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
7. Juliana Cardoso dos Santos. Valor da Informação: Em foco a Gestão da Informação e do Conhecimento para Competitividade Organizacional.. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
8. Bruno Alex Yurack. A Escola também deve ser Avaliada?. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
9. Eliana Brighenti Belo. Tecnologias na Educação Infantil. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
10. Geovanna de Oliveira Alberti. Práticas Avaliativas: Estratégia Essencial para o Trabalho Docente e Formulação do Projeto Pedagógico. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
11. Jessica Naiara Bueno Garcia. Escola e Família no Processo de Ensino-Aprendizagem. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Escolar) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
12. Gilberto Geremias Gonçalves. A Importância da Gestão do Conhecimento para o Desenvolvimento de um profissional competitivo no mercado. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão da Informação e do Conhecimento) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
13. Mirian Solange Kolicheskí. A Importância da Licitação na Gestão Pública e o Procedimento Licitatório na Diretoria de Compras da Unicentro. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
14. Priscila Andriely Bosak. Políticas Públicas de Proteção aos Animais: Questão Ética e de Saúde Pública. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
15. Roseli de Fátima Tassi. A Capacitação dos Professores para Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como Ferramenta Pedagógica em Sala de Aula. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
16. Valdirene Rodrigues da Silva. Desafios para uma Gestão Escolar mais Democrática e Transparente. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio

- Alexandre Facini.
17. Annelise Aparecida Chimanske Oliveira. A Função do Gestor na Inclusão das Tecnologias de Informação e Comunicação no Âmbito Escolar. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  18. Claudia Maria Ianoski Justi. Motivação no Trabalho: Teoria de Hersberg Aplicada à Gestão Pública. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  19. Izabelle Viviane Lichowski. Um Estudo sobre as Políticas Públicas realizadas pelo Poder Judiciário e pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, voltadas a Tentativa de Combate da Evasão Escolar. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública - 2013) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  20. Aline Bonetti. O Programa Família Paranaense: Dois anos Depois. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  21. Anna Makowski. A Eficácia da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade e seu Papel na Ressocialização do Adolescente Infrator. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  22. Daniele Aparecida dos Prazeres. A Prática da Intersetorialidade no Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Laranjeiras do Sul. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  23. Deivy Carlo Mas. A Eficiência da Profissionalização nas Unidades Socioeducativas do Paraná - Período 2013-2015. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  24. Iraci Tomalack Pavan. O Planejamento como Objeto Primordial para Melhorar a Qualidade da Educação nas Escolas Municipais do Município de Mangueirinha. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  25. Maria de Fátima Ferreira de Almeida. A Educação em Saúde para a Promoção da Saúde. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  26. Marta Cossetin Costa. Política Brasileira para o Atendimento à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no Período 2003-2014. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  27. Romilda de Lima Domiciano. A Política de Saúde como Política Estruturante na Rede de Proteção ao adolescente em Conflito com a Lei. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  28. Solange de Souza Azeredo. Os Sistemas de Cadastro Único na Relação entre Tecnologia e Informação; Uma Análise Crítica. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  29. Vanessa de Souza Mattiello. O Índice de Gestão Descentralizada e sua Relação com o Trabalho Intersetorial do Programa Bolsa Família. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.

## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Andréia Santiago; Igor Seben. Estudo da Gestão de Estoques na Empresa de Artefatos de Cimento Cayres e Vieira. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
2. Eder Domingues; Marcionei Luiz dos Santos. Estudo de Saúde e Segurança no Trabalho na Empresa Pitanglass Indústria e Comércio de Vidros Ltda. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
3. Angélica dos Santos Scandolara; José Eduardo Peron. Mix de Marketing com Enfoque em Promoção na Empresa Supermercado São Fidélis. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
4. Luciane Arent; Monique Belle; Neiva Marina Batista de Lara. Projeto Estratégico de Marketing: Expansão de Mercado através da Verticalização do Negócio. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
5. Ademir Ribeiro dos Santos; José Geovane Tupich; Juliana Chulek. Um Estudo da Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho na Empresa Romalhas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
6. Cristiane Marques de Assis; Jaqueline Braz Maria; Rosilene Rib. Estratégia de Comunicação de Mercado para Empresa do Ramo Agropecuário: o Caso Producerta. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
7. Ana P Sedorak; Elesandra P. dos Santos; Jorge Paulo P Santos. Um Estudo Sobre a Saúde e Segurança no Trabalho na Empresa Sofá Shop. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
8. Leidiane da Luz Pereira; Adriele Bernabé da Luz. A Importância das Práticas de Saúde e Segurança no Trabalho na Inpopel. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
9. Jean Michel de Souza Pires; Marcelo Manchur; Marina de Lima. Gestão de Higiene e Segurança no Trabalho na Empresa Vila Rica. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
10. Felipe Berezoski; Orleane Carvalho Ferreira. Análise dos Aspectos Logísticos na Madeireira Renascença. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio

- Alexandre Facini.
11. Jocimar Bueno; Luiz A. S. Braga; Luiz C. P. Oliveira Filho.. Estudo da Gestão da Qualidade na Fabricação de Queijo Prato no Laticínios Campina Alta Ltda. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  12. Flávia Szabo; Jaiane A. Santos; Michele D. Chavarem Bartko.. Clima Organizacional e Engajamento dos Colaboradores na Inpopel ? Indústria Podolna de Papel Ltda. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  13. Cleiton Alves; Francieli Eurich; Josiane S. S. Santiago.. Composto de Comunicação de Marketing na Empresa R?isters. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  14. Luiz Lenartovicz; Jose R. dos Santos Vanessa A. P. Haman. Gestão de Relacionamento com Ênfase em CRM no Mercado Mercamar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  15. Aline Silva; Aline Gregzigouski; Saimon Repula.. Mercado da Agricultura Familiar: um Estudo de Viabilidade na Cooperativa Coorlaf. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  16. Cláudio P. da Costa; João Carlos Kurita; Luís Alberto Loch.. Estudo da Produção com Foco no Layout e Racionalização da Produção na Empresa Remapel. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  17. Diego E. Bagio; Luiz F. Maciel; Silvonei C. Fusverki.. Diagnóstico com Foco em CRM na Empresa Casa dos Vidros de Pitanga. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  18. Fabio Snak; Luciano Nepomuceno; Valdirene de Azevedo.. Higiene e Segurança no Trabalho: um Estudo na Empresa Zinke Estruturas Metálicas em Pitanga/PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  19. Denise Correoa; Izabela Korobinski; Tayrine Binde Orben.. CRM ? Customer Relationship Management na Ótica e Relojoaria Rainha. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  20. Alisson Henrique Dominico; Thais Fernanda Marafon.. CRM Na Empresa Americana Multimarcas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  21. Andreia Machado; Dayane Maria Plefka Lena; Rozeli Cordeiro M. Estudo de Higiene e Segurança no Trabalho na Cerealista Produtécnica na Cidade de Pitanga - PR. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  22. Dircélia Antonio; Emerson Hrycyki; Maria Cristina Melnik.. Gestão de Higiene e Segurança no Trabalho na Empresa Vila Rica.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  23. Bruno Herondy Kosemba Junior; Joelcio José Sockoloski; Márci. Diagnóstico com Foco em Marketing de Relacionamento na Empresa BR Sistemas em Gestão.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  24. Ana Claudia Pereira; Franciane Luft; Jeane Moreira Gomes.. Higiene e Segurança do Trabalho na Empresa Eletro Instaladora K-Luz. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  25. Francieli Larisse Meireles; Lais Fernanda de Alvarenga Mach. Higiene e Segurança no Trabalho no Supermercado São Fidelis. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.
  26. Antonio Marcos de Almeida Floriano; Izabel Cedorak; Marielle. Levantamento dos Custos de Produção da Pizzaria Fornoalha.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Centro-Oeste. Orientador: Marcio Alexandre Facini.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Artigos

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. ★ KLOSOWSKI, M. L. ; ALMEIDA, L. B. ; ANGNES, J. S. ; Ademir Juracy Fanfa Ribas ; **FACINI, M. A.** . COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM O PROFESSOR: PERCEPÇÃO DE VALOR E A SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO A DISTÂNCIA E NO ENSINO PRESENCIAL. REVISTA CESUMAR, v. 20, p. 143-169, 2015.

#### Outras informações relevantes

---

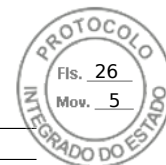
- Coordenação de Curso Superior Sequencial em Gestão Imobiliária - 2004-2006, na Departamento de Administração da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro. - Sub-Chefia do Departamento de Administração da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro - 2005-2006. - Coordenação de Curso





Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 08/06/2022 às 10:02:28

RESOLUÇÃO CONJUNTA 008/07 - SETI/SEAP ANEXO I  
**FORMULÁRIO DE REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**  
 DA INSTITUIÇÃO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO**  
 PARA INSTITUIÇÃO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS PARANAGUÁ**



| <b>D<br/>A<br/>D<br/>O<br/>S<br/>S<br/>E<br/>R<br/>V<br/>I<br/>D<br/>O<br/>R</b> | NOME DO SERVIDOR: <b>MARCIO ALEXANDRE FACINI</b>   |              | RG.: <b>5.671.376-0</b>              |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
|--|--|--------------|--------------------------------------|--|---------------|-------------|--------------|------------------|-----|-------------------|----------|-----------|-----|-------------------------|----------|-----------|-----|-----------------------|----------|-----------|--|--|---|---|--|--|---|---|--|------|-----------|
|  | DATA DE ADMISSÃO: <b>12/08/02</b>  |              | CARGA HORÁRIA: <b>RT 40-TIDE</b>     |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
|  | CARGO/CLASSE: <b>PROFESSOR ENSINO SUPERIOR -</b>   |              | LINHA FUNCIONAL: <b>ASSISTENTE D</b> |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
|  | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">CÓD. VANTAGEM</th> <th style="width: 45%;">DENOMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">VALOR MENSAL</th> <th style="width: 25%;">VALOR ANUAL(x13)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">002</td> <td>Vencimento Básico</td> <td style="text-align: right;">6.642,05</td> <td style="text-align: right;">86.346,65</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">017</td> <td>Adicional Tempo Serviço</td> <td style="text-align: right;">1.660,51</td> <td style="text-align: right;">21.586,63</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">042</td> <td>Adic. de Titulação-AT</td> <td style="text-align: right;">2.988,92</td> <td style="text-align: right;">38.855,96</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">SOMA</td> <td style="text-align: right;">11.291,48</td> <td style="text-align: right;">146.789,24</td> </tr> </tbody> </table> |              |                                      |  | CÓD. VANTAGEM | DENOMINAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL(x13) | 002 | Vencimento Básico | 6.642,05 | 86.346,65 | 017 | Adicional Tempo Serviço | 1.660,51 | 21.586,63 | 042 | Adic. de Titulação-AT | 2.988,92 | 38.855,96 |  |  | - | - |  |  | - | - |  | SOMA | 11.291,48 |
| CÓD. VANTAGEM  | DENOMINAÇÃO  | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL(x13)                     |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
| 002  | Vencimento Básico  | 6.642,05     | 86.346,65                            |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
| 017  | Adicional Tempo Serviço  | 1.660,51     | 21.586,63                            |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
| 042  | Adic. de Titulação-AT  | 2.988,92     | 38.855,96                            |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
|  |  | -            | -                                    |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
|  |  | -            | -                                    |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |
|  | SOMA   | 11.291,48    | 146.789,24                           |  |               |             |              |                  |     |                   |          |           |     |                         |          |           |     |                       |          |           |  |  |   |   |  |  |   |   |  |      |           |

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO SERVIDOR

|  |  |
|--|--|
| <b>R<br/>E<br/>M<br/>O<br/>Ç<br/>Ã<br/>O</b> | <b>JUSTIFICATIVA:</b>  |
|  | Necessidade de manter a estrutura familiar, uma vez que a esposa trabalha na Unespar/Campus Paranaguá e o constante deslocamento entre Guarapuava e Paranaguá cria circunstâncias de risco típicas de viagens longas em trajetos arriscados. |
|  | Filhos pequenos que demandam presença constante dos pais, o que fica impossibilitado dado aos locais de trabalho em cidades diferentes.  |
|  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Ó<br/>R<br/>G<br/>Ã<br/>O<br/><br/>O<br/>R<br/>I<br/>G<br/>E<br/>M</b> | <b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:</b>   |
|   |  |
|   |  |
|   | <input type="checkbox"/> Autorizo a remoção, condicionado ao recebimento da vaga do Órgão de destino, devidamente autorizado para Concurso Público.<br><input type="checkbox"/> Autorizo a remoção sem vinculação da vaga.<br><input type="checkbox"/> Autorizo a remoção sob Permuta.                      Protocolo Nº _____<br><input type="checkbox"/> Indeferido a Remoção.<br>Data: ____/____/____ |

\_\_\_\_\_  
TITULAR DA ENTIDADE DE ORIGEM

|   |   |
|---|---|
| <b>Ó<br/>R<br/>G<br/>Ã<br/>O<br/><br/>D<br/>E<br/>S<br/>T<br/>I<br/>N<br/>O</b> | <b>INFORMAÇÃO SOBRE A QUANTIDADE DE CARGOS:</b>   |
|   | <input type="checkbox"/> PROFESSOR <input type="checkbox"/> AGENTE UNIVERSITÁRIO <input type="checkbox"/> CLASSE<br><input type="checkbox"/> Nº DE CARGOS PREVISTO EM LEI <input type="checkbox"/> Nº DE CARGOS OCUPADOS <input type="checkbox"/> Nº DE CARGOS VAGOS<br><input type="checkbox"/> Autorizo a remoção na condição apresentada pelo Órgão de Origem. |
|   | <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR :</b>   |
|   |   |

\_\_\_\_\_  
TITULAR DA ENTIDADE DE DESTINO

|                            |                  |  |                           |
|----------------------------|------------------|--|---------------------------|
| <b>S<br/>E<br/>T<br/>I</b> | <b>DE ACORDO</b> | <input type="checkbox"/> SIM    ____/____/____<br><input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ | _____<br>TITULAR DA PASTA |
|----------------------------|------------------|--|---------------------------|

|                            |   |   |
|----------------------------|---|---|
| <b>S<br/>E<br/>A<br/>P</b> | <b>EM PROCESSO DE EXPERIÊNCIA (60 DIAS)</b> | <b>EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO</b>              |
|                            | A PARTIR DE: ____/____/____                 | RESOLUÇÃO Nº ____ / /    DIOE Nº ____ / / |



---

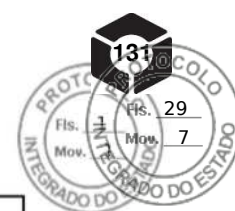
---


## TERMO DE ANUÊNCIA – ANEXO II – DECRETO Nº 8466/13

Eu, MARCIO ALEXANDRE FACINI, RG nº 5.671.376-0, servidor público estadual ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – ASSISTENTE D na função de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CAMPUS SANTA CRUZ/UNIDADE UNIVERSITÁRIA GUARAPUAVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO, concordo com a remoção ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CAMPUS PARANAGUÁ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ/UNESPAR.

Guarapuava, 07 de junho de 2022.

  
Assinatura do Servidor



|  |  |         |
|--|--|---------|
| <br><b>ESTADO DO PARANÁ</b> | <br>ePROTOCOLO | Folha 1 |
|--|--|---------|

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
| <b>Órgão Cadastro:</b> UNICE/SC  |  | <b>Protocolo:</b>   |
| <b>Em:</b> 24/08/2021 09:41  |  | <b>18.013.317-8</b> |
| <b>CNPJ Interessado:</b> 77.902.914/0001-72  |  |                     |
| <b>Interessado 1:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE  |  |                     |
| <b>Interessado 2:</b> -  |  |                     |
| <b>Assunto:</b> RECURSOS HUMANOS   | <b>Cidade:</b> GUARAPUAVA / PR   |                     |
| <b>Palavras-chave:</b> REMOCAO   |  |                     |
| <b>Nº/Ano:</b> 12/2021   |  |                     |
| <b>Detalhamento:</b> SOLICITAMOS INFORMAÇÕES SE HÁ SERVIDOR DESSA INSTITUIÇÃO (DOCENTE OU AGENTE UNIVERSITÁRIO) QUE, EVENTUALMENTE, TENHA INTERESSE EM SER REMOVIDO PARA A UNICENTRO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE DOCENTE |  |                     |
| <b>Código TTD:</b> -   |  |                     |
| Para informações acesse: <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo">https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo</a>   |  |                     |



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Of. nº 12-DIRP/UNICENTRO

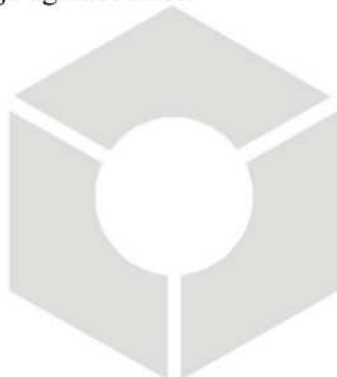
Guarapuava, 23 de agosto de 2021.

Senhora Pró-Reitora:

Considerando a existência de docente interessado em remoção desta Universidade para Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Campus de Apucarana, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, solicitamos a Vossa Senhoria informações se há servidor dessa instituição (docente ou agente universitário) que, eventualmente, tenha interesse em ser removido para a UNICENTRO.

Pela atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.



Irineu Primak,  
Diretor de Pessoal.

# UNICENTRO

À Senhora  
Maria Perpétua Abib Antero  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, PROGESP.  
Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.  
CURITIBA-PR.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

1

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Inserido ao protocolo 18.013.317-8 por: Julia Tavares Tesseroli Ribinski em: 24/08/2021 09:42.

Inserido ao protocolo 19.070.793-8 por: Irineu Primak em: 10/06/2022 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 299cf1a6a64a02592a0cc07cac201716.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 18.013.317-8

**Assunto:** Solicitamos informações se há servidor dessa instituição (docente ou agente universitário) que, eventualmente, tenha interesse em ser removido para a UNICENTRO, considerando a existência de docente interessado em remoção desta Universidade para Universidade Estadual do Paraná UNESPAR.

**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE

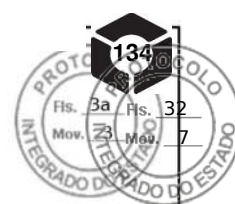
**Data:** 10/09/2021 18:08

---

**DESPACHO**

À DRH da UNICENTRO  
Após consulta com os DRHs dos campi, sobre interessados em permuta de vaga da Unespar com a Unicentro tanto agente como docentes, não tivemos interessados na remoção.

At.te  
Maria Perpétua Abib Antero  
PROGESP



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 10/09/2021 18:08.

Inserido ao protocolo **18.013.317-8** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 10/09/2021 18:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**988f239c3ddca64f267fd68e52b05dfa**.



\*-----\*  
 I REF. - RHCO2040 I  
 I RELATORIO DE SITUACAO HISTORICO / FUNCIONAL I DATA - 09/06/2022 I  
 I EMITIDO POR - 151.027 I PAG. - 1 I  
 \*-----\*

\*\* 005671376-0-01-9 \*\* MARCIO ALEXANDRE FACINI LOTACAO = 4533 00 00295 0010 -1-  
 ID ME4 - 209106 SEXO - MASCULINO DATA NASCIMENTO - 01/06/1974 CONTAGENS ATE - 09/06/2022

TEMPO PARA EFEITOS LEGAIS - 25 ANOS 10 MESES 27 DIAS  
 TEMPO PARA ADICIONAL ..... - 25 ANOS 10 MESES 27 DIAS  
 TEMPO CONTRIB. ATE 30/12/03 - 09 ANOS 10 MESES 08 DIAS  
 TEMPO PARA APOSENTADORIA .. - 28 ANOS 03 MESES 22 DIAS  
 ANOS BISSEXTOS..... - 05 DIAS

## ----- NOMEACAO E DEMAIS ALTERACOES DE CARGO -----

| A T O  |       | DIA/BOL    |    |      |            |         |       |      |             |                 |            |         |      |
|--|-------|------------|----|------|------------|---------|-------|------|-------------|-----------------|------------|---------|------|
| ESP  | NRO   | DATA       | SQ | NRO  | DATA       | ALT CAR | CARGO | NIV. | CLASSE/REF. | DENOM.CARGO     | DAT.EXE.   | N.PROT. | ANO  |
| POR  | 716   | 12/08/2002 | 0  | 6295 | 16/08/2002 | ADM EFE | LG04  | P1   |             | PROF. ENS. SUP. | 12/08/2002 | 6539    | 2002 |
| DATA DA POSSE - 12/08/2002 DISCIPLINA - TEORIAS DA ADMINIST. |       |            |    |      |            |         |       |      |             |                 |            |         |      |
| POR  | 805   | 12/09/2002 | 0  | 6350 | 04/11/2002 | ENQ EFE | LG04  | P2   |             | PROF. AUX. B    | 12/08/2002 | 6565    | 2002 |
| DEC  | 5129  | 26/07/2005 | 0  | 7026 | 26/07/2005 | ENQ EFE | LG04  | P2   |             | PROF AUXILIAR B | 26/07/2005 | 0       | 0    |
| POR  | 1238  | 30/11/2005 | 0  | 7138 | 05/01/2006 | ALT EFE | LG04  | P3   |             | PROF AUXILIAR C | 06/09/2005 | 6356    | 2005 |
| POR  | 427   | 10/03/2008 | 0  | 7699 | 11/04/2008 | ALT EFE | LG04  | P4   |             | PROF AUXILIAR D | 12/12/2007 | 12168   | 2007 |
| LEI  | 15944 | 09/09/2008 | 0  | 7802 | 09/09/2008 | ALT EFE | LG04  |      |             | PROF. AUXILIAR  | 09/09/2008 | 0       | 0    |
| POR  | 1515  | 27/08/2009 | 0  | 8060 | 21/09/2009 | ALT EFE | LG03  | Q1   |             | PROF. ASSIST. A | 20/07/2009 | 8936    | 2009 |
| POR  | 2244  | 21/11/2011 | 0  | 8613 | 16/12/2011 | ASC EFE | LG03  | Q2   |             | PROF. ASSIST. B | 28/09/2011 | 12436   | 2011 |
| POR  | 2282  | 11/12/2013 | 0  | 9122 | 10/01/2014 | ASC EFE | LG03  | Q3   |             | PROF. ASSIST. C | 08/10/2013 | 12029   | 2013 |
| POR  | 1925  | 01/12/2015 | 0  | 9615 | 14/01/2016 | ASC EFE | LG03  | Q4   |             | PROF. ASSIST. D | 27/10/2015 | 10730   | 2015 |

## ----- CARGO EM COMISSAO -----

| A T O |     | DIA/BOL    |    |      |            |          |      |                 |            |            |                      |  |  |
|-------|-----|------------|----|------|------------|----------|------|-----------------|------------|------------|----------------------|--|--|
| ESP   | NRO | DATA       | SQ | NRO  | DATA       | ALT FUN. | SIMB | DENOM.FUNCAO    | DAT.EXE.   | DAT.FIN.   | LOTACAO              |  |  |
| POR   | 63  | 03/02/2006 | 0  | 7190 | 22/03/2006 | NOM      | 5C   | ASSES. TECNICO  | 01/02/2006 | 31/01/2007 | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR   | 247 | 15/02/2011 | 0  | 8437 | 01/04/2011 | NOM      | 7C   | ASSES. ESPECIAL | 16/02/2011 | 13/02/2012 | UNICENTRO/GPUAVA     |  |  |
| POR   | 206 | 24/02/2012 | 0  | 8684 | 02/04/2012 | NOM      | DA-3 | DIR CAMPUS AVAN | 13/02/2012 | 31/01/2015 | UNICENTRO/GPUAVA     |  |  |
| POR   | 227 | 30/01/2015 | 0  | 9390 | 11/02/2015 | NOM      | DA-3 | VICE DIR. SETOR | 01/02/2015 | 31/01/2019 | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR   | 10  | 30/01/2019 | 0  | 0    |            | NOM      | DA-3 | VICE DIR. SETOR | 01/02/2019 | 31/01/2023 | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |

## ----- GRATIFICACOES -----

| A T O                                     |       | DIA/BOL    |    |      |            |           |                 |            |            |  |                      |  |  |
|---|-------|------------|----|------|------------|-----------|-----------------|------------|------------|--|----------------------|--|--|
| ESP                                       | NRO   | DATA       | SQ | NRO  | DATA       | BASE CALC | DENOM.FUNCAO    | D.EXE/INI  | DAT.FIN.   |  |                      |  |  |
| **** GRATIFICACAO - 02I - GRAT.TIDE.P.UNI |       |            |    |      |            |           |                 |            |            |  |                      |  |  |
| POR                                       | 781   | 03/09/2002 | 0  | 6350 | 04/11/2002 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/08/2002 | 28/02/2003 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 1085  | 20/05/2003 | 0  | 6497 | 12/06/2003 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/03/2003 | 28/02/2004 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 548   | 22/03/2004 | 0  | 6730 | 17/05/2004 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/03/2004 | 28/02/2005 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 259   | 16/02/2005 | 1  | 6941 | 24/03/2005 | 55,00     | TIDE ADMINISTR. | 16/02/2005 | 31/01/2006 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 1492  | 21/11/2006 | 0  | 7383 | 05/01/2007 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/02/2006 | 31/01/2007 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 949   | 28/06/2007 | 0  | 7527 | 02/08/2007 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/02/2007 | 31/01/2009 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 807   | 22/04/2009 | 0  | 7975 | 21/05/2009 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/02/2009 | 31/01/2011 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 795   | 31/03/2011 | 0  | 8459 | 05/05/2011 | 0,00      | TIDE PEDAGOGICO | 01/02/2011 | 31/01/2013 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 2609  | 18/12/2012 | 0  | 8877 | 15/01/2013 | 55,00     | TIDE PEDAGOGICO | 01/02/2013 |            |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| **** GRATIFICACAO - 05P - GRAT.CHEFIA EST |       |            |    |      |            |           |                 |            |            |  |                      |  |  |
| POR                                       | 259   | 16/02/2005 | 0  | 6941 | 24/03/2005 | 0,00      | SUBCHEFE DEPTO  | 16/02/2005 | 15/02/2007 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 352   | 16/02/2007 | 0  | 7439 | 28/03/2007 | 0,00      | CHEFE DE DEPTO  | 16/02/2007 | 15/02/2009 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 47    | 13/02/2009 | 0  | 7947 | 08/04/2009 | 0,00      | CHEFE DE DEPTO  | 16/02/2009 | 15/02/2011 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 632   | 04/03/2011 | 0  | 8459 | 05/05/2011 | 0,00      | COORD. DE CURSO | 01/03/2011 | 31/12/2011 |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| **** GRATIFICACAO - 05U - ADIC.TITULACAO  |       |            |    |      |            |           |                 |            |            |  |                      |  |  |
| POR                                       | 805   | 12/09/2002 | 0  | 6350 | 04/11/2002 | 15,00     | GRAT. INCENTIVO | 12/08/2002 |            |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| LEI                                       | 15944 | 09/09/2008 | 0  | 7802 | 09/09/2008 | 20,00     | ADIC. TITULACAO | 09/09/2008 |            |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |
| POR                                       | 1515  | 27/08/2009 | 0  | 8060 | 21/09/2009 | 45,00     | ADIC. TITULACAO | 20/07/2009 |            |  | UNICENTRO/GUARAPUAVA |  |  |



\*-----\*  
 I REF. - RHCO2040 I  
 I RELATORIO DE SITUACAO HISTORICO / FUNCIONAL I DATA - 09/06/2022 I  
 I EMITIDO POR - 151.027 I PAG. - 2 I  
 \*-----\*

\*\* 005671376-0-01-9 \*\* MARCIO ALEXANDRE FACINI LOTACAO = 4533 00 00295 0010 -1-  
 ID ME4 - 209106 SEXO - MASCULINO DATA NASCIMENTO - 01/06/1974 CONTAGENS ATE - 09/06/2022

----- LICENCA ESPECIAL -----  
 A T O DIA/BOL P E R I O D O  
 ESP NRO DATA SQ NRO DATATOT.DIAS INICIO FINAL DATA FRUICAO NUM.PROT.  
 POR 499 30/04/2019 0 0 90 12/08/2002 11/08/2007 17/02/2020 2954 0

----- CONTAGEM DE TEMPO -----  
 A T O DIA/BOL T E M P O P E R I O D O  
 ESP NRO DATA SQ NRO DATA EFE. ANO DIA INICIO FINAL T.CON LOCAL NUM.PROT  
 POR 991 28/04/2003 0 6491 04/06/2003 ED 6 24 12/03/1992 31/12/1992 SE SEED 2464 2003  
 01/03/1993 30/06/1997 SE SEED  
 28/02/2000 01/02/2001 AU FACILCAM  
 POR 992 28/04/2003 0 6491 04/06/2003 AI 2 145 01/09/1997 12/10/1998 PV INSS 2464 2003  
 13/10/1998 25/01/2000 PV INSS

----- FERIAS -----  
 ANO PERIODO AQUISICAO PERIODO DE FRUICAO SEQ PROTOCOLO  
 2003 12/08/2002 A 11/08/2003 03/01/2003 A 01/02/2003 0 0  
 2004 12/08/2003 A 11/08/2004 03/01/2004 A 01/02/2004 0 0  
 2005 12/08/2004 A 11/08/2005 03/01/2005 A 01/02/2005 0 0  
 2006 12/08/2005 A 11/08/2006 02/01/2006 A 31/01/2006 0 0  
 2007 12/08/2006 A 11/08/2007 02/01/2007 A 31/01/2007 0 0  
 2008 12/08/2007 A 11/08/2008 02/01/2008 A 31/01/2008 0 0  
 2009 12/08/2008 A 11/08/2009 02/01/2009 A 31/01/2009 0 0  
 2010 12/08/2009 A 11/08/2010 04/01/2010 A 02/02/2010 0 0  
 2011 12/08/2010 A 11/08/2011 03/01/2011 A 01/02/2011 0 0  
 2012 12/08/2011 A 11/08/2012 02/01/2012 A 31/01/2012 0 0  
 2013 12/08/2012 A 11/08/2013 02/01/2013 A 31/01/2013 0 0  
 2014 12/08/2013 A 11/08/2014 02/01/2014 A 31/01/2014 0 0  
 2015 12/08/2014 A 11/08/2015 05/01/2015 A 03/02/2015 0 0  
 2016 12/08/2015 A 11/08/2016 04/01/2016 A 02/02/2016 0 0  
 2017 12/08/2016 A 11/08/2017 02/01/2017 A 31/01/2017 0 0  
 2018 12/08/2017 A 11/08/2018 02/01/2018 A 31/01/2018 0 0  
 2019 12/08/2018 A 11/08/2019 02/01/2019 A 31/01/2019 0 0  
 2020 12/08/2019 A 11/08/2020 02/01/2020 A 31/01/2020 0 0

----- ADICIONAIS -----  
 A T O DIA/BOL  
 ESP NRO DATA SQ NRO DATA DATA A PARTIR PERCENTUAL  
 POR 1153 02/06/2003 0 6514 08/07/2003 28/04/2003 5,00  
 POR 1436 01/11/2007 0 7616 11/12/2007 17/07/2006 10,00  
 POR 2265 28/09/2012 0 8820 17/10/2012 17/07/2011 15,00  
 POR 1924 22/07/2016 0 9749 27/07/2016 18/07/2016 20,00

----- LICENCA MEDICA -----  
 A T O DIA/BOL  
 ESP NRO DATA SQ NRO DATA T.HORAS MOT ARTIGO T.DIAS DT.INICIO  
 LAU 5230 12/08/2002 0 0 0 0 700 POSSE 0 12/08/2002  
 LAU 528 08/06/2011 0 0 0 0 221 60 06/06/2011

----- ANOTACOES GERAIS DA MATRICULA -----

DATA CAD. SEQ. TEXTO  
 27/02/2013 1 - PORTARIA NR. 2278-GR/UNICENTRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012, AUTORIZA O DOCEN  
 TE A AFASTAR-SE DO PAIS, O PERIODO DO AFASTAMENTO E DE 27 DE OUTUBRO A 05  
 DE NOVEMBRO DE 2012, PARA PARTICIPAR DO XVII CONGRESSO INTERNACIONAL DEL



\*-----\*  
 I REF. - RHCO2040 I  
 I RELATORIO DE SITUACAO HISTORICO / FUNCIONAL I DATA - 09/06/2022 I  
 I EMITIDO POR - 151.027 I PAG. - 3 I  
 \*-----\*

\*\* 005671376-0-01-9 \*\* MARCIO ALEXANDRE FACINI LOTACAO = 4533 00 00295 0010 -1-  
 ID ME4 - 209106 SEXO - MASCULINO DATA NASCIMENTO - 01/06/1974 CONTAGENS ATE - 09/06/2022  
 CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PUBLICA, PROMOVIDO  
 PELO CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACION PARA EL DESARROLLO, CLAD, EM  
 CARTAGENA DE INDIAS, NA COLOMBIA  
 28/11/2013 2 - PORTARIA NR. 2057-GR/UNICENTRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, AUTORIZA DOCENTE  
 A AFASTAR-SE DO PAIS, O PERIODO DO AFASTAMENTO E DE 26 DE OUTUBRO A 04 DE  
 NOVEMBRO DE 2013, PARA PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DEL  
 CLAD, SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACION PUBLICA, PROMOVI-  
 DO PELO CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACION PARA EL DESARROLLO, CLAD,  
 EM MONTEVIDEO, URUGUAY  
 03/06/2015 3 PORTARIA Nº 571-GR/UNICENTRO, 25 DE MARÇO DE 2015, DESIGNA O DOCENTE VICE  
 DIRETOR PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA DIREÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS  
 SOCIAIS APLICADAS, SESA, A DESIGNAÇÃO É PELO PERÍODO DE 17 DE MARÇO ATÉ .14  
 DE JUNHO DE 2015



ePROTOCOLO



Documento: **MARCIOALEXANDREFACINI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irineu Primak** em 10/06/2022 10:08.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Irineu Primak** em: 09/06/2022 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e987331008691ddd77e4166e9073fa83**.

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**

**INFORMAÇÃO** : 582/2022-DIRP/PRORH  
**PROTOCOLO** : 19.070.793-8  
**ASSUNTO** : REMOÇÃO  
**INTERESSADO** : MARCIO ALEXANDRE FACINI.

Por meio deste protocolo, o docente lotado no Departamento de Administração, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, requer remoção para Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, do *Campus* de Paranaguá conforme documentação anexa.

Quanto a situação funcional informamos o seguinte:

| ID                | LF | EXERCÍCIO | ESTÁGIO PROBATÓRIO | CARGO                        | CLASSE       |
|-------------------|----|-----------|--------------------|------------------------------|--------------|
| RG nº 5.671.376-0 | 01 | 12/8/2002 | 11/8/2003          | Professor de Ensino Superior | Assistente D |

| Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade | Exercício de Direção Acadêmica   | Exercício de Função Acadêmica  | Regime TIDE |
|--|--|--|-------------|
| Nada consta                                    | <input type="checkbox"/> SIM - <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM - <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | 1º/8/2002   |

| AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE |                  |         |   |
|---------------------------------------|------------------|---------|---|
| TIPO DE LICENÇA                       | INÍCIO           | TÉRMINO | CUMPRIMENTO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA                       |
| MESTRADO                              | Nada a registrar | -       | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| DOUTORADO                             | Nada a registrar | -       | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| PÓS-DOUTORADO                         | Nada a registrar | -       | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |

| DESCRIÇÃO DE RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÕES   | NÃO                                 | SIM                      |
|---|-------------------------------------|--------------------------|
| 1. Recebe gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, vinculados às atividades ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo? | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Recebe gratificações e adicionais pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem correlata? OBS: Em caso afirmativo, deve ser cancelado.                                | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Quanto a questão legal, o Capítulo VIII da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, trata de pedido de remoção, conforme segue.

Art. 65 – Remoção é o deslocamento do funcionário de um para outro órgão, ou unidade administrativa, e processar-se-á a ex-officio ou a pedido do funcionário.

Parágrafo Único – a remoção respeitará a lotação dos órgãos ou unidades administrativas interessados e será realizada, no âmbito de cada um, pelos respectivos chefes, cabendo ao Chefe do Poder Executivo efetuar-la de uma para outra Secretaria ou órgão que lhe seja diretamente subordinado.

Art. 66-A remoção em qualquer caso dependerá da existência de claros na lotação.

Art. 69. A remoção por permuta será processada a pedido escrito de ambos os interessados e de acordo com as demais disposições deste Capítulo.

O art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, alterou os dispositivos legais que tratam do estágio probatório, e prevê o seguinte:

Art. 6º São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

O art. 50, da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, dispõe sobre as Carreiras do Pessoal das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, preceitua:

Art. 50 – Os pedidos iniciais, de prorrogação e de revogação de disposições funcionais e os de remoção de servidores das Instituições de Ensino Superior, ficam dispensados da anuência do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, passando esta responsabilidade ao Dirigente da Instituição, que os encaminhará aos órgãos competentes para autorização.

A Resolução Conjunta nº 004/2007-SETI/SEAP, de 28 de fevereiro de 2009, estabelece critérios para a remoção de servidores da carreira do magistério e de técnico universitário entre as Instituições Estaduais de Ensino Superior, e os artigos abaixo preceituam seguinte:

Art. 3º – É pré-requisito para o processo de remoção a existência de vaga na instituição de destino para o cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério Público do Ensino Superior, ou para o cargo de Agente Universitário (na mesma classe) da Carreira Técnica Universitária, em conformidade com o quantitativo de cargos estabelecidos em lei.

“Art. 4º – A instituição que receber servidor mediante remoção, deverá ceder, em favor da instituição de origem do servidor, uma vaga autorizada para preenchimento por meio de Concurso.” (Redação dada pela Resolução Conjunta nº 002/2010-SETI/SEAP)

(...)

Art. 5º - A remoção poderá também ocorrer por meio de permuta simples, nos termos da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Funcionário Público do Paraná, respeitadas as disposições desta Resolução Conjunta.

Art. 8º – O servidor em processo de remoção permanecerá, em experiência, por um período de 60 (sessenta) dias na instituição de destino. Decorrido esse prazo, havendo concordância de ambas as partes, a SEAP tomará as providências para fins de efetivação da remoção.

Tendo em vista a revogação, em 2017, do Decreto nº 1.521/2015, que previa a reposição automática de servidores nas IEES em caso de vacância mediante processo de anuência de vagas, a Assessoria Técnica do Gabinete da SETI, AT/GS/SETI, em despacho datado de 18 de fevereiro de 2021, manifestou que “nenhuma Universidade possui vaga autorizada para concurso público e que novas autorizações serão concedidas somente após a aprovação da Lei Geral das Universidades, LGU”.

Diante disso, e com base no Parágrafo Único do art. 4º, da Resolução supracitada, o qual dispõe que “A instituição cedente poderá, a seu critério, abrir mão do disposto no caput deste artigo”, a SETI propõe, por meio do supracitado despacho que tratava de caso análogo, que as IEES deliberem a partir das seguintes possibilidades:

1) Reformula sua decisão e **abre mão de receber vaga autorizada em troca da remoção** da servidora, considerando que o quantitativo final de

vagas de servidores em cada Universidade será reestabelecido com base nos parâmetros que serão definidos pela LGU;

2) Reformula sua decisão e **nega a autorização concedida** para a remoção, uma vez que a base legal que sustentou a decisão anterior (Decreto 1.521/2015) não existe mais;

3) Verifica com a ... **se existe servidor de mesmo cargo ou função interessado em remoção por permuta simples.**

(Grifamos).

O Decreto Estadual nº 8.466, de 1º de julho de 2013, regulamenta a disposição funcional, a remoção, a designação de servidores da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Paraná e a cessão de empregados públicos estaduais, para outros órgãos ou entidades do mesmo Poder, outros Poderes do Estado e para outras esferas de Governo – SEAP, a saber.

Art. 1º Para fins deste Decreto considera-se:

II- Remoção: o deslocamento do servidor, titular de cargo efetivo, no âmbito do mesmo quadro funcional, com a alteração de lotação, por prazo indeterminado, podendo ocorrer *ex-officio* ou a pedido do servidor, caso em que o deferimento ficará condicionado ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Informamos ainda, que a Resolução nº 11-CAD/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2021, aprovou o regulamento de remoção de docente e de agente universitário efetivo, conforme destaques a seguir.

Art. 1º Ficam estabelecidos critérios para a remoção de servidor efetivo das carreiras do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná e Técnica Universitária, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para outra Instituição Estadual de Ensino Superior, IEES, do Estado do Paraná, conforme este Regulamento.

Parágrafo único. A remoção é o deslocamento do servidor, titular de cargo efetivo, no âmbito do mesmo quadro funcional, com a alteração de lotação para outra Instituição Estadual Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná, de forma definitiva, podendo ocorrer *ex-officio* ou a pedido do servidor, caso em que o deferimento ficará condicionado ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

(...)

Art. 3º Não pode ser removido o servidor que, após retornar de afastamento remunerado, ainda não cumpriu a permanência obrigatória na Instituição, conforme regulamentação interna.

Parágrafo único. O tempo de permanência obrigatória na Instituição pode ser substituído pelo ressarcimento dos valores recebidos durante o período de afastamento, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, de acordo com as normas internas vigentes.

Art. 4º Não é deferida a remoção de servidor que esteja respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar, usufruindo de férias, em afastamento ou em licença legalmente concedida.

Parágrafo único. No caso de servidor que esteja usufruindo de férias, em afastamento ou em licença legalmente concedida, a remoção pode ser concedida a partir da data de retorno do servidor às atividades, observadas as demais condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 5º A remoção depende da existência de vaga livre para o respectivo cargo, na Instituição de destino, e requer a concordância das Instituições de origem e de

3

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

destino, bem como dos órgãos competentes do Estado do Paraná.

§ 1º. A Instituição que receber o servidor mediante remoção, deve retornar à UNICENTRO uma vaga autorizada para oferta imediata por meio de Concurso Público, nos termos da regulamentação estadual vigente, exceto nos casos em que a remoção ocorra por permuta entre servidores das instituições envolvidas.

§ 2º. Antes de formalizar o requerimento nos termos desta Resolução, o servidor interessado na remoção deve, primeiramente, verificar a existência de vaga livre e autorizada na Instituição de destino, a ser retornada à UNICENTRO, ou a possibilidade de remoção por permuta, com servidor da outra Instituição.

§ 3º. Em razão da formalização do processo de remoção, a Diretoria de Pessoal, DIRP, consulta a Instituição de destino quanto à existência de servidor da outra Universidade, agente universitário ou docente, com interesse em remoção à UNICENTRO, registrando a referida informação no respectivo processo de remoção.

§ 4º. A remoção de servidor da UNICENTRO para outra Instituição, mediante a dispensa de retorno de vaga da Instituição de destino em favor da UNICENTRO, somente é possível em casos excepcionais, a partir da avaliação e aprovação dos órgãos competentes, e desde que o departamento pedagógico ou a unidade administrativa de lotação do servidor manifeste expressamente que abre mão de receber uma vaga, na forma do Termo de Concordância e Ciência constante no Anexo I ou Anexo II desta Resolução, conforme o caso, devidamente assinado e juntado ao processo de remoção.

§ 5º. Em caso de novas discussões sobre a reposição de vagas, as vacâncias globais da Instituição, decorrentes de exonerações, aposentadorias, falecimentos e demissões, terão prioridade.

§ 6º. A reposição referente aos casos de remoção em que houve a dispensa de vaga por parte do Departamento/Unidade da Instituição, bem como por parte da Universidade, na forma do § 4º, é analisada após as prioridades elencadas no parágrafo anterior.

§ 7º. Compete à Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV, manter o controle e registro das vagas dispensadas, na forma do § 4º, deste artigo, visando subsidiar eventuais discussões futuras sobre a distribuição de novas vagas aos Departamentos/Unidades da Instituição, que venham a ser autorizadas pelo Governo do Estado à Universidade.

§ 8º. Nos casos em que há servidor da Instituição de destino interessado em remoção por permuta, não é concedida a remoção de servidor da UNICENTRO mediante a dispensa do retorno de vaga, de que trata o § 4º, deste artigo.

§ 9º. Na ocorrência de remoção por permuta entre a UNICENTRO e a Instituição de destino, envolvendo dois distintos Departamentos/Unidades da UNICENTRO, o registro da compensação da vaga, entre as instâncias internas envolvidas, é realizado pela DIRCOAV a partir de vacância já ocorrida junto ao Departamento/Unidade que recebeu o servidor por meio da permuta, ou da primeira vacância que venha a ocorrer.

Art. 6º. O requerimento de remoção, da UNICENTRO para outro órgão, é formalizado pelo interessado por meio do sistema de Protocolo da UNICENTRO e instruído com a seguinte documentação:

I – Formulário de Remoção entre Instituições de Ensino Superior, instituído por Resolução Conjunta da SETI/SEAP;

II – Termo de Anuência, conforme Anexo III desta Resolução, em atenção ao Decreto Estadual nº 8.466/2013;

III – cópia do comprovante de escolaridade e da titulação, se houver;



IV – demais documentos que o servidor julgar pertinente, visando fundamentar o requerimento.

Parágrafo único. Os documentos elencados nos incisos I e II, ou outro documento que venha a substituí-los, ficam disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO.

(...)

Art. 8º A deliberação final do pedido de remoção é de competência dos órgãos governamentais do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Em caso de concordância de ambas as partes, os órgãos competentes, mencionados no *caput* deste artigo, por meio de ato oficial, encaminham o servidor à Instituição de destino, onde deve permanecer por um período de experiência de sessenta dias.

§ 2º Durante esse período, o servidor deve ser remunerado pela UNICENTRO.

§ 3º Decorrido esse prazo, é feita a efetivação da remoção por parte dos órgãos governamentais competentes, cumpridas as formalidades legais.

Art. 7º O processo de remoção de servidor, devidamente instruído com a documentação mencionada no artigo anterior, deve tramitar, inicialmente, na UNICENTRO, pelos seguintes órgãos:

(...)

§ 2º A aprovação final da remoção ocorre somente após o servidor regularizar eventuais pendências, de acordo com as normas internas vigentes.

§ 3º O servidor em processo de remoção deve permanecer em efetivo exercício no órgão de origem até o início do período de experiência, conforme especificado no § 1º, art. 9º, desta Resolução.

§ 4º Após a aprovação final da remoção por parte das instâncias governamentais, a DIRP tramita novamente o processo para as instâncias previstas nos incisos deste artigo, incluindo a Secretaria de Gabinete, SEGAB, e a Coordenadoria de Tecnologia e Informação, COORTI, para providências, no âmbito de suas competências, visando a revogação dos atos oficiais referentes a comissões e designações, cancelamentos de acessos, entre outros.

Considerando a aprovação da Lei Geral das Universidades (LGU), Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 11083 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre parâmetros para o financiamento e a distribuição de recursos entre as Universidades Estaduais do Paraná, fixa regramento para pagamento de pessoal e estabelece critérios para a gestão universitária, com base em sua autonomia constitucional, o Governo do Estado publicou o Decreto nº 10.824, de 20 de abril de 2022, que estabelece os quantitativos de vagas para as Universidades Estaduais.

Em relação aos pedidos de remoção, destacamos o artigo a seguir da Lei nº 20.933/2021.

Art. 62. O instituto da remoção, previsto na Lei nº 6.174, de 1970, dos servidores das IEES, será regulamentado por portaria da SETI, ouvido o CRUEP e a SEAP, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da presente Lei.

No caso da dispensa de vaga de que trata o art. 5º, § 4º, da supracitada Resolução, o Departamento deverá encartar o Termo de Concordância e Ciência constante no Anexo I ou Anexo II desta Resolução, conforme o caso, devidamente assinado pela Chefia Imediata.

**INFORMAÇÃO:** Trata-se de pedido de remoção da UNICENTRO para UNESPAR, *Campus* de Paranaguá, nos termos das legislações vigentes, supracitadas, conforme documentação anexa.

Em atendimento a Resolução nº 11-CAD/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2021, por meio do protocolo o de nr. 18.013.317-8, foi formalizada consulta a UNESPAR quanto à existência de servidor agente universitário ou docente, com interesse em remoção à UNICENTRO, e a resposta da PROGESP foi a seguinte: “*Após consulta com os DRHs dos campi, sobre interessados em permuta de vaga da Unespar com a Unicentro tanto agente como docentes, não tivemos interessados na remoção*”.

**PROVIDÊNCIAS:** Este protocolo deve tramitar pelos seguintes setores:

- ✓ Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, para parecer;
- ✓ Departamento de Administração, *Campus* Santa Cruz, para deliberação do CONDEP/DEADM/G;
- ✓ Setor de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Santa Cruz, para deliberação do CONSET/DEADM/G, conforme prevê a nova regulamentação de remoção;
- ✓ Direção do *Campus* Santa Cruz, para ciência;
- ✓ Diretoria de Biblioteca, *Campus* Santa Cruz, para parecer quanto a empréstimo pendente de livro;
- ✓ Pró-Reitoria de Administração e Finanças, PROAF, para parecer sobre eventuais pendências financeiras;
- ✓ Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos, COORCAP, para parecer sobre eventuais pendências na área de convênios;
- ✓ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, para parecer quanto à entrega de relatórios referentes a projeto de pesquisa, quando for o caso;
- ✓ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, para parecer quanto à entrega de relatórios referentes a projeto e/ou programas de extensão, se for o caso;
- ✓ Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, para parecer sobre eventuais pendências junto à unidade, no caso exclusivo de remoção de docente;
- ✓ Procuradoria Jurídica, PROCJUR, para parecer quanto à existência de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, em andamento;
- ✓ Gabinete da Reitoria, GRE, para despacho;
- ✓ Secretaria Geral dos Colegiados Superiores, SEGECS, para deliberação final por parte do Conselho de Administração, CAD;
- ✓ Gabinete da Reitoria, para assinatura do Reitor da UNICENTRO no formulário próprio e demais encaminhamentos;

- ✓ DIRCOAV, para registros quanto às vagas, nos termos da regulamentação;

Guarapuava, 10 de junho de 2022.



Irineu Primak,  
Diretor de Pessoal.





ePROCOLO



Documento: **INF582\_2022REMOCAOMarcio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irineu Primak** em 10/06/2022 10:08.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Irineu Primak** em: 10/06/2022 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f92e2029d4dfb74e8b3da46ec30faeda**.

**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**PRO-REITORIA RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 10/06/2022 12:35

---

**DESPACHO**

**ProRH/Unicentro:** Acompanhamos o parecer da Diretoria de Pessoal e encaminhamos ao Departamento de Administração, Campus Santa Cruz, para deliberação e continuidade dos trâmites.

Em 10 de junho de 2022.

**Robson Paulo Ribeiro Ferras,**  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos.**



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Robson Paulo Ribeiro Ferras** em 10/06/2022 12:36.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Robson Paulo Ribeiro Ferras** em: 10/06/2022 12:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**422d101c91feb0a282d3b667ffe869a4**.

## CONDEP DO DEADM/G

Processo nº.: **19.070.793-8 (e-Protocolo)** Data do protocolo: **08/06/2022**

Interessado(s): **MARCIO ALEXANDRE FACINI**

Relator(a): **LEO RAIFUR**

Assunto: **Remoção de Docente do DEADM/G(UNICENTRO) para a UNESPAR (Paranaguá)**

### RELATÓRIO:

Trata o presente protocolo do Pedido de Remoção do Docente Prof. Marcio Alexandre Facini, lotado no DEADM/G (UNICENTRO) para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – campus Paranaguá.

O processo encontra-se documentado como segue:

Fls 03: Justificativa para a remoção

Fls 04 a 25: Curriculum Lattes do Docente

Fls 26: Formulário de remoção entre IEES/PR (SETI)

Fls 28: Termo de anuência – Anexo II – Decreto nº 8466/13

Fls 30: Ofício nº 12/2022 – DIRP/UNICENTRO (Consulta de docente ou agente da UNESPAR com interesse de remoção para UNICENTRO)

Fls 31: Despacho PROGESP/UNESPAR – Inexistência de interessados para remoção

Fls 33 a 35: Relatório Histórico Funcional do Docente

Fls 36 a 42: Informação nº 582/2022-DIRP/PRORH – Parecer sobre os aspectos legais de remoção

Conforme descrito às folhas 03, a remoção pleiteada justifica-se pelo fato de cônjuge do requerente pertencer ao Quadro Efetivo da UNESPAR, *campus* de Paranaguá, situação agravada pela distância e constantes deslocamentos além de filhos menores.

Entretanto desde 2019 minha esposa está atuando como servidora no Campus Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR, em vínculo efetivo, cujo estágio probatório se encerrou definitivamente em março último.

Tendo ela concluído esse período probatório e estando plenamente vinculada àquela instituição, surge a necessidade de que eu também possa me vincular à Unespar, dada a necessidade de manter a estrutura familiar, uma vez que o constante deslocamento entre Guarapuava e Paranaguá por parte de minha esposa cria circunstâncias de risco típicas de viagens longas em trajetos arriscados, além da separação temporária da família, repetida semanalmente. Temos filhos pequenos que demandam presença constante dos pais, o que fica impossibilitado dado aos locais de trabalho em cidades diferentes, situadas a acentuada distância.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Importante ressaltar que, com a aprovação e homologação da Lei Ordinária nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021, conhecida como Lei Geral das Universidades – LGU, as vagas docentes deixaram de estar vinculadas às Instituições em particular, incorporando o Sistema Estadual de Ensino Superior, conforme definido pelo Artigo 16:

Os cargos docentes do Sistema Estadual de Ensino Superior serão distribuídos entre as Universidades Estaduais mediante decreto, considerando-se o número de vagas ofertadas em cursos de graduação presenciais, o número de discentes matriculados na pós-graduação *stricto sensu* e o número de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) nos programas de residência médica e multiprofissional, conforme equações e parâmetros estabelecidos no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os 8.223 (oito mil, duzentos e vinte e três) cargos docentes criados pela Lei nº 16.555, de 21 de julho de 2010, permanecem hígidos e serão considerados cargos docentes do Sistema Estadual de Ensino Superior, sem vinculação a uma instituição específica, destinando-se a fazer frente à distribuição prevista nesta lei e a expansão futura do ensino superior.

O Anexo II da referida Lei – Definição do Número de Cargos de Docentes Efetivos – define como serão realizadas as estimativas de quantitativos de cada IEES:

1) O total de cargos docentes de cada Instituição do Sistema Estadual de Ensino Superior do Estado do Paraná (IEES), definido nos termos do estabelecido pelo Art. 16, é calculado pela seguinte metodologia:

I. O total de cargos docentes da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES<sup>J</sup>), indicado pela expressão TCD<sup>J</sup>, será definido pela soma dos cargos docentes por nível de ensino:

$$TCD^J = TCDG^J + TCDPG^J + TCDRM^J$$

Onde:

J = Universidade

TCD<sup>J</sup> = total de cargos docentes da IEES<sup>J</sup>;

TCDG<sup>J</sup> = total de cargos docentes da graduação presencial da IEES<sup>J</sup>;

TCDPG<sup>J</sup> = total de cargos docentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da IEES<sup>J</sup>;

TCDRM<sup>J</sup> = total de cargos docentes das residências médica e multiprofissional da IEES<sup>J</sup>.

A Lei 20.933, tendo entrado em vigor na data de sua publicação, e aplicando-se a metodologia para a UNICENTRO, produziu o quantitativo total de **829** docentes, sendo:

- Vagas de docentes efetivos: **664**
- Vagas de docentes colaboradores: **165** (40 horas)

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Importante destacar que as quatro ofertas de graduação do Curso de Administração geraram, para a UNICENTRO, 42,7 vagas docentes, sendo 34,1 vagas de cargo de Docente Efetivo e 8,6 vagas de Docentes Colaboradores, sem considerar as vagas geradas a partir do Programa de Mestrado Profissional em Administração – PPGAdm, do qual participam cinco docentes do DEADM/G. A expectativa é que o Departamento constitua seu quadro efetivo com cerca de 30 docentes ao longo dos próximos quatro anos, período de implementação e enquadramento das IEES na referida Lei.

Isto posto, a remoção pleiteada pelo Prof. Marcio Alexandre Facini não influencia (reduz) o quantitativo de vagas de docentes efetivos pertencentes ao DEADM/G, que se dá exclusivamente a partir da LGU.

É o que se tem a relatar.

#### **VOTO DO RELATOR:**

FOTO FAVORAVELMENTE pela remoção do docente Prof. Marcio Alexandre Facini, do DEADM/G(UNICENTRO) para a UNESPAR(Paranaguá) tendo por fulcro dois aspectos fundamentais:

- 1) A justificativa apresentada pelo requerente, que por si é a mais relevante, dado o vínculo do cônjuge com a Instituição de destino, a distância entre elas, os riscos das viagens constantes e, principalmente, a presença de filhos menores e a necessidade precípua de convívio com os pais;
- 2) A remoção não causa nenhum prejuízo, em termos de vagas de cargo efetivo de docentes, ao DEADM/G.

Guarapuava, 16 de agosto de 2022.

Prof. Léo Raifur  
Relator

#### **DECISÃO DO CONDEP-DEADM/G**

O plenário do Conselho Departamental – CONDEP-DEADM/G, reunido em 16/08/2022, acompanhou, por unanimidade, o voto do conselheiro relator, acolhida a abstenção do requerente do processo.

Guarapuava, 16 de agosto de 2022.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 17/08/2022 16:44

---

**DESPACHO**

O Pedido de Remoção foi aprovado pelo CONDEP-DEADM/G conforme parecer e deliberação que segue em apenso.

## CONSELHO SETORIAL – CONSET/SESA/G

**Processo nº** 19.070.793-8 (e-Protocolo)

**Data do protocolo:** 08/06/2022

**Interessado(s):** Marcio Alexandre Facini

**Relator(a):** Cleber Trindade Barbosa

**Assunto:** Remoção de Docente do DEADM/G (UNICENTRO) para a UNESPAR (Paranaguá)

### RELATÓRIO:

Trata-se do Pedido de Remoção do Docente Marcio Alexandre Facini, lotado no Departamento de Administração (DEADM/G) da UNICENTRO para a UNESPAR – *Campus* Paranaguá.

O processo encontra-se documentado como segue:

À folha 03 dos autos, consta a justificativa para a remoção, na qual o requerente informa que por razão de sua esposa pertencer ao quadro docente efetivo da UNESPAR, necessitar de deslocamentos semanais que trazem riscos inerentes a viagens longas e de ter filhos menores que demandam cuidados e presença dos pais no convívio diário, o que fica impossibilitado, dada a distância entre as cidades de Guarapuava e Paranaguá.

Às folhas 04 a 25, consta o Currículo Lattes do docente.

À folha 26 consta o formulário de remoção entre IEES/PR.

À folha 28 consta o anexo II (termo de anuência) do Decreto nº 8466/13.

À Folha 30 está presente o ofício sob nº 12/2022 – DIRP/UNICENTRO, no qual consta a consulta de docente ou agente universitário da UNESPAR interessado em remoção para a UNICENTRO.

À folha 31 consta o despacho da PROGESP/UNESPAR, informando não haver docentes ou agentes universitários interessados em remoção para a UNICENTRO.

Às folhas 33 a 35 está presente o histórico funcional do interessado.

Às folhas 36 a 42, está encartada a informação nº 582/2022-DIRP/PRORH, que trata dos aspectos legais referentes ao pedido de remoção.

Às folhas 44 a 46 consta o relato do CONDEP/DEADM/G, apresentando parecer favorável ao pleito supramencionado. A decisão foi acompanhada por unanimidade, conforme consta na folha 46 dos autos.

### VOTO DO (A) RELATOR(A)

Diante dos motivos apresentados pelo requerente e considerando que todas as questões legais estão sendo atendidas, VOTO FAVORAVELMENTE ao pedido de remoção do docente Marcio Alexandre Facini para a UNESPAR – *Campus* Paranaguá

Guarapuava-PR, 25 de agosto de 2022.



Prof. Cleber trindade Barbosa  
**Conselheiro(a) Relator(a)**

## CONSELHO SETORIAL – CONSET/SESA/G

**Processo nº** 19.070.793-8 (e-Protocolo)

**Data do protocolo:** 08/06/2022

**Interessado(s):** Marcio Alexandre Facini

**Relator(a):** Cleber Trindade Barbosa

**Assunto:** Remoção de Docente do DEADM/G (UNICENTRO) para a UNESPAR (Paranaguá)

### DECISÃO DO CONSELHO SETORIAL:

O Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, CONSET/SESA/G, acompanha por unanimidade a decisão do Conselheiro Relator.


Guarapuava-PR, 25 de agosto de 2022,

Prof. Márcio Alexandre Facini,  
Presidente

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Prof. Marcos Aurélio Larson


Prof.<sup>a</sup> Vânia Silva de Souza Bilert




Prof. Amarildo Hersen



Prof. Léo Raifur



Prof.<sup>a</sup> Solange Cristina Rodrigues Fiuza



Prof.<sup>a</sup> Zoraide da Fonseca Costa



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO  
SETOR CIENCIAS SOC.E APLICADAS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 25/08/2022 16:57

---

**DESPACHO**

SESA/G: Após análise e parecer favorável do CONSET/SESA/G, encaminhamos o processo à DIRCAMP/SC para continuidade no trâmite.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**DIRECAO GERAL DO CAMPUS SC**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 31/08/2022 15:26

---

**DESPACHO**

DIRCAMP/SC: A Direção de Campus toma ciência. Encaminha-se à Diretoria de Biblioteca, Campus Santa Cruz, para parecer quanto a empréstimo pendente de livros.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**DIRETORIA DE BIBLIOTECA**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 01/09/2022 08:44

---

**DESPACHO**

O Professor Marcio Alexandre Facini não possui quaisquer pendências junto à Rede de Bibliotecas da Unicentro, de modo que enviamos o processo à PROAF para dar andamento aos trâmites.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**PRO-REITORIA ADMIN.E FINANÇAS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 01/09/2022 10:57

---

**DESPACHO**

PROAF: Encaminhamos à DIRF para as verificações necessárias.

Em 01 de setembro de 2022.





**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**DIRET.CONTABILIDADE E FINANÇAS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 01/09/2022 11:27

---

**DESPACHO**

DIRFIN: Informamos que não constam pendências financeiras e de adiantamentos em nome do servidor.

Encaminhe-se à COORCAP para sequência da tramitação das fls. 41.




Em 01/09/22

ADRIANA SCHULZ NUNES  
DIRETORA DE FINANÇAS/UNICENTRO

## INFORMAÇÕES SOBRE PENDÊNCIAS JUNTO À COORCAP

**Protocolo: 19.070.793-8**

**Docente: Marcio Alexandre Facini**

| SETOR   | SITUAÇÃO  |     |                       |     | DATA      | CARIMBO E ASSINATURA  |
|---|-----------|-----|-----------------------|-----|-----------|---|
|   | PENDÊNCIA |     | VINCULADO À PROJETO * |     |           |   |
|   | SIM       | NÃO | SIM                   | NÃO |           |   |
| DIRCAP<br>(Diretoria de<br>Captação de<br>Recursos) |           | X   |                       | X   | 02/09/22  | <br>Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo<br>DIRETORA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS<br>PORT 482/2020-GR/UNICENTRO   |
| DIRPCON<br>(Diretoria de<br>Prestação de<br>Contas) |           | X   |                       | X   | 01/9/22   | <br>Marilize Poniewas Katerberg<br>ASSESSORA ESPECIAL PARA ATUAR JUNTO A<br>COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO<br>DE RECURSOS<br>PORT. 2.712/2016-GR/UNICENTRO |
| DIRCONV<br>(Diretoria de<br>Convênios)              |           | X   |                       | X   | 17/9/2021 | <br>Rodrigo Zentil Maito<br>DIRETOR DE CONVÊNIOS<br>PORT 479/2020-GR/UNICENTRO   |

\*Convênios, Termos de Cooperação, Contratos, Acordos e/ou Instrumentos de Parceria em geral.

**Observações:**



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO  
COORD.CONV.CAPTACAO DE RECURSO**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 01/09/2022 13:49

---

**DESPACHO**

Considerando que não há pendências junto à essa Coordenadoria, encaminhamos à PROPESP para sequência no trâmite.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Horst** em 01/09/2022 13:50.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Marilize Poniewas Katerberg** em: 01/09/2022 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**32002ff1928513934d4eacd53ea81053**.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO  
PRO-REITORIA PES.POS-GRADUACAO**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 01/09/2022 16:25

---

**DESPACHO**

PROPESP: Considerando os registros da Diretoria de Pesquisa (DIRPES), Diretoria de Pós-Graduação (DIRPG) e Núcleo de Pós-Graduação (NUPG), informamos que não há pendências do Prof. Marcio Alexandre Facini junto à PROPESP.

Encaminhe-se à PROEC para sequência do trâmite.

Em 1 de setembro de 2022.

Prof. Marcos Ventura Faria  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO  
PRO-REITORIA EXTENSAO CULTURA**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 05/09/2022 10:26

---

**DESPACHO**

PROEC: Tomamos conhecimento do contido nos autos e informamos que o Professor Marcio Alexandre Facini possui projeto de extensão vigente conforme segue:

Protocolo: 12124/2020

Título: Ações em Recursos Humanos e seu Impacto na Eficiência das Empresas

Período: 1o/02/2021 a 31/01/2023

Orientamos que, caso a remoção ocorra antes do término do projeto, o Professor deverá inserir no sistema o relatório parcial das suas atividades. Ao contrário, o prazo para a inserção do relatório é de 30 dias após o término.

Encaminhe-se à PROEN para continuidade do trâmite. Em 05 de setembro de 2022.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucelia de Souza** em 05/09/2022 10:27.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Lucelia de Souza** em: 05/09/2022 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3f9a37792eeadbe52de9b01d197e7d3e**.

**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**PRO-REITORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 06/09/2022 09:14

---

**DESPACHO**

PROEN/DIREN/DIAC: Verificado nos relatórios desta Pró-Reitoria que ao professor MARCIO ALEXANDRE FACINI não possui pendências em Planos de Ensino, Planos Individuais de Atividades Docentes e em Monitorias/Tutorias/Estágios Pedagógico Voluntário.

Segue à Procuradoria Jurídica - PROCJUR, para parecer quanto à existência de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, em andamento  
Em 06 de setembro de 2022.





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_16.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veronice Terezinha Tomporovski** em 06/09/2022 09:15.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Veronice Terezinha Tomporovski** em: 06/09/2022 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**627d451bf5752fde2e94bc934cc02574**.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 06/09/2022 14:01

---

**DESPACHO**

PRO CJUR: Em atendimento ao contido às fls. 36/42, esta Procuradoria informa que não existe, até a data de hoje, nenhum processo de sindicância e/ou administrativo disciplinar em face do Professor Marcio Alexandre Facini.

Ao Gabinete da Reitoria, conforme sequência de trâmites de fl. 41.

Marcelo Roldão Moreira de Sá  
Procurador



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 08/09/2022 10:36

---

**DESPACHO**

GR - A Reitoria toma ciência das informações relativas à remoção do docente Márcio Alexandre Facini, para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Câmpus de Paranaguá, e encaminha ao Conselho de Administração, CAD, para deliberação.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor da Unicentro.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 16309/2022

Data do protocolo: 20/09/2022

Interessado(s): SECRETARIA GERAL DOS COLEGIADOS SUPERIORES, ROSELI NYCHAI

Relator(a): ROBSON PAULO RIBEIRO FERRAS

Assunto: **Apreciação do pedido de remoção do docente Marcio Alexandre Facini, da UNICENTRO para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, do Campus de Paranaguá.**

Parecer nº 00111 /2022-CAD

Data do parecer: 07/10/2022

### RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de remoção formalizada pelo professor MARCIO ALEXANDRE FACINI, lotado no Departamento de Administração, DEADM/G, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, Câmpus Santa Cruz da Unicentro, para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Câmpus de Paranaguá.

Foi encartado ao protocolo a carta de justificativa apresentada pelo requerente, fundamentando o pedido, bem como seu Currículo Lattes, o Formulário de Remoção entre as IEES e o Termo de Anuência assinado pelo interessado. Consta também cópia do processo externo nº 18.013.317-8, cujo objeto é a consulta realizada à Unespar, por meio do qual aquela instituição informou que não existem interessados em remoção por permuta (fls. 3 a 34).

A Diretoria de Pessoal da ProRH juntou aos autos a Informação nº 582/2022 e demais documentos funcionais (fls. 35 a 46), apresentando os aspectos legais que regem a matéria. Conforme aponta a Diretoria, a Lei Geral das Universidades, LGU, aprovada pela Lei nº 20.933/2020, e suas regulamentações complementares, fixaram novos quantitativos de vagas para cada Universidade Estadual. À época do despacho, a DIRP informou que o tema “remoção” estava pendente de regulamentação complementar, conforme prevê o art. 62 da referida Lei.

Este relator destaca, no entanto, que em 15 de agosto de 2022, posteriormente ao despacho da DIRP, a SETI publicou a Portaria nº 098/2022, que regulamenta o processo de remoção de docentes e agentes universitários entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

Na sequência, o Conselho Departamental do DEADM/G e o Conselho Setorial do SESA/G, aprovaram o pedido de remoção (fls. 49 a 55).

Após, a Direção Geral do Câmpus Santa Cruz tomou ciência do pedido (fl. 56).

O processo tramitou, com a finalidade de verificação de possíveis pendências por parte do docente interessado, pelas seguintes instâncias: Diretoria de Biblioteca; Pró-Reitoria de



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 16309/2022

Data do protocolo: 20/09/2022

Interessado(s): SECRETARIA GERAL DOS COLEGIADOS SUPERIORES, ROSELI NYCHAI

Relator(a): ROBSON PAULO RIBEIRO FERRAS

Assunto: **Apreciação do pedido de remoção do docente Marcio Alexandre Facini, da UNICENTRO para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, do Campus de Paranaguá.**

Parecer nº 00111 /2022-CAD

Data do parecer: 07/10/2022

Administração e Finanças; Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Ensino e Procuradoria Jurídica. As referidas unidades informaram não haver pendências em nome do requerente (fls. 57-63, 66-68).

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura informou que o requerente possui projeto de extensão vigente e que, caso a remoção ocorra antes do término do projeto, o professor deverá inserir no sistema o relatório parcial das suas atividades (fls. 64 e 65).

Por fim, o protocolo foi encaminhado para este Conselho para deliberação (fl. 69).

Em relação ao apontamento realizado pela Proec, a supracitada questão não configura como impeditivo para aprovação da remoção por parte deste Conselho, tendo em vista que o apontamento não caracteriza inadimplência, mas trata-se de aspecto relacionado a compromissos vigentes, a saber, o Projeto de Extensão, sendo que essa questão deve ser suprida em momento oportuno. Ainda assim, destacamos quanto à importância de que o requerente observe os apontamentos realizados pela referida unidade.

Destaca-se ainda, que, conforme decisão do Conselho de Administração, CAD, ao deliberar sobre processo análogo, por meio do Parecer nº 74/2022-CAD/UNICENTRO, está dispensada a apresentação do Termo de Concordância e Ciência de Dispensa de Vaga para Concurso Público, de que trata o Anexo I da Resolução nº 11/2021-CAD/UNICENTRO, em razão de que os dispositivos aprovados pela LGU e suas regulamentações trazem nova metodologia que permite a compensação de vagas entre as IEES envolvidas no processo de remoção.

Finalmente, caso esta remoção seja aprovada no âmbito da Unicentro, o processo externo que trata da matéria deverá ser remetido à ProRH para encarte dos novos formulários estabelecidos pela supracitada Portaria nº 098/2022 da SETI. Após, a matéria deverá ser encaminhada à Unespar, para deliberação por parte daquela Universidade.

É o relato.

### VOTO DO(A) RELATOR(A):



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 16309/2022

Data do protocolo: 20/09/2022

Interessado(s): SECRETARIA GERAL DOS COLEGIADOS SUPERIORES, ROSELI NYCHAI

Relator(a): ROBSON PAULO RIBEIRO FERRAS

Assunto: **Apreciação do pedido de remoção do docente Marcio Alexandre Facini, da UNICENTRO para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, do Campus de Paranaguá.**

Parecer nº 00111 /2022-CAD

Data do parecer: 07/10/2022

Considerando a base legal que ampara a matéria, bem como os pareceres favoráveis das instâncias de trâmite, voto pela APROVAÇÃO, no âmbito da Unicentro, da remoção do professor MARCIO ALEXANDRE FACINI, lotado no Departamento de Administração, DEADM/G, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, Câmpus Santa Cruz da Unicentro, para a Universidade Estadual do Paraná, Unespar, Câmpus de Paranaguá, de forma condicionada ao remanejamento de um código de vaga livre da Unespar à Unicentro, nos termos da legislação vigente.

Guarapuava-PR, 4 de outubro de 2022.

**ROBSON PAULO RIBEIRO FERRAS**  
Conselheiro(a) Relator(a)

### DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do CAD acompanha, por unanimidade, a conclusão do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

Guarapuava-PR, 7 de outubro de 2022.

**FABIO HERNANDES**  
Presidente do CAD

## PORTARIA Nº 50 -GRE/UNICENTRO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**Aprova, no âmbito da UNICENTRO, a remoção externa de docente para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Câmpus de Paranaguá, e dá outras providências.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando os artigos 65, 66 e 69, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

considerando o art. 50, da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997;

considerando a Resolução Conjunta nº 4-SETI/SEAP, de 28 de fevereiro de 2007, alterada pela Resolução Conjunta nº 2-SETI/SEAP, de 22 de março de 2010;

considerando o art. 1º, inciso, II, e o art. 20, do Decreto Estadual nº 8.466, de 1º de julho de 2013;

considerando a Resolução nº 11-CAD/UNICENTRO, de 6 de agosto de 2021;

considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;

considerando o Parecer nº 111-CAD, de 7 de outubro de 2022, contido nos Protocolos nº 19.070.793-8, de 8 de junho de 2022 (16.309/2022), e nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da UNICENTRO, a remoção externa do docente MÁRCIO ALEXANDRE FACINI, RG nº 5.671.376-0, Professor Assistente, nível D, LF 01, lotado no Departamento de Administração, Câmpus Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Câmpus de Paranaguá.

Parágrafo único. A remoção de que trata o *caput* deste artigo está condicionada ao remanejamento de um código de vaga livre da UNESPAR à UNICENTRO, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A deliberação final do pedido de remoção é de competência dos órgãos governamentais do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas,  
Reitor em exercício.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**SEC.GERAL CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 19/10/2022 14:35

---

**DESPACHO**

SEGECS: O Conselho de Administração, CAD, reunido em 7 de outubro de 2022, aprovou, no âmbito da UNICENTRO, a remoção do docente Márcio Alexandre Facini, lotado no Departamento de Administração, Campus Santa Cruz, UNICENTRO, para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Câmpus de Paranaguá, nos termos do Parecer no 111/2022-CAD, juntado nas folhas 62 a 64 dos autos.

Destaca-se que essa remoção é de forma condicionada ao remanejamento de um código de vaga livre da UNESPAR à UNICENTRO, nos termos da legislação vigente.

De acordo com a decisão do CAD, foi expedida a Portaria no 50-GRE/UNICENTRO, de 17 de outubro de 2022, juntada na folha dos autos.

Encaminhe-se à DIRP/PRORH para encarte dos novos formulário estabelecidos pela Portaria no 98/2022-SETI e para dar sequência ao trâmite.

Em 19 de outubro de 2022.

Roseli Nychai,  
Secretária dos Conselhos Superiores.





**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 19/10/2022 15:15

---

**DESPACHO**

DIRP - Tendo em vista a emissão do ato oficial autorizando remoção no âmbito da Unicentro, do prof. Marcio Alexandre Facini, encaminhamos este protocolo à PRORH, para encarte do formulário com o código da vaga.  
Guarapuava, 19 de outubro de 2022.

Irineu Primak,  
Diretor de Pessoal.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_20.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irineu Primak** em 19/10/2022 15:16.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Irineu Primak** em: 19/10/2022 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8b8ed5ff8e4f88159c404f1265d96931**.

ANEXO II  
PORTARIA Nº 098/2022-SETI

**ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM  
REMOÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

PROTOCOLO 19.070.793-8  
**NOME DO SERVIDOR** Marcio Alexandre Facini  
**DA INSTITUIÇÃO** UNICENTRO  
**PARA A INSTITUIÇÃO** UNESPAR

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| I<br>N<br>S<br>T<br>I<br>T<br>U<br>I<br>Ç<br>Ã<br>O<br>D<br>E<br>O<br>R<br>I<br>G<br>E<br>M | CÓDIGO DA VAGA DE ORIGEM   | DOC.05483.5.1.40.1.0            |
|   | _____<br>PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS  |                                 |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a remoção, nos termos do art. 2º da Portaria nº 098/2022-SETI.<br><input type="checkbox"/> Indefiro a Remoção |                                 |
|   |  | _____<br>REITOR DA UNIVERSIDADE |



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXOIIANUENCIAINSTITUICAODEORIGEMMARCIOFACINI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Juracy Fanfa Ribas** em 20/10/2022 16:47.

Assinatura Simples realizada por: **Robson Paulo Ribeiro Ferras** em 20/10/2022 09:06.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Robson Paulo Ribeiro Ferras** em: 20/10/2022 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ffa35df27c38856fa06fdbf1b007f2a**.



**CAMPUS SANTA CRUZ - UNICENTRO**  
**PRO-REITORIA RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 20/10/2022 18:21

---

**DESPACHO**

**ProRH/Unicentro:** Remetemos os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNESPAR para encaminhamentos visando a deliberação da matéria por aquela Universidade.

Em 20 de outubro de 2022.

**Robson Paulo Ribeiro Ferras,**  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos.**



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_21.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Robson Paulo Ribeiro Ferras** em 20/10/2022 18:22.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Robson Paulo Ribeiro Ferras** em: 20/10/2022 18:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f2615cd0451a817ce5d1865a6b20a247**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 03/11/2022 15:18

---

**DESPACHO**

À DRH da Progesp,

Encaminho o presente, para providências visando atender o pedido constante neste protocolo.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 03/11/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 03/11/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**47584f6687d62a15a975781ce9f19440**.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 03/11/2022 15:49

---

**DESPACHO**

À Direção do Centro de área de Ciências Sociais e Aplicadas  
Encaminhamos para pronunciamento quanto o aceite da remoção do professor MARCIO ALEXANDRE FACINI da Unicentro para o Colegiado de Administração, de forma condicionada ao remanejamento de um código de vaga livre da UNESPAR à UNICENTRO, Informamos que de acordo com a decisão do CAD - Unicentro, foi expedida a Portaria no 50-GRE/UNICENTRO, de 17 de outubro de 2022, anexa nos autos.

At.te.  
Maria Perpétua Abib Antero  
DRH



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX)** em 03/11/2022 15:49.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 03/11/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**af106a831113bb866bed10265ff4d4e8**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA  
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 07/11/2022 12:00

---

**DESPACHO**

À coordenação do colegiado de Administração para que seja submetido à apreciação e posterior manifestação do colegiado quanto o aceite da remoção do professor MARCIO ALEXANDRE FACINI da UNICENTRO para a UNESPAR, Colegiado de Administração, Campus Paranaguá.

Cumprir observar, porém, que à fls 71 há indicação da PROGESP de que a transferência deverá ocorrer "de forma condicionada ao remanejamento de um código de vaga livre da UNESPAR à UNICENTRO", no entanto, é sabido que está dispensado o remanejamento de vaga de concurso público do colegiado de administração da UNESPAR Campus Paranaguá para a UNICENTRO campus de origem do requerente, em razão de que os dispositivos aprovados pela LGU e suas regulamentações trazem nova metodologia que permite a compensação de vagas entre as IEES envolvidas no processo de remoção.

Sendo assim, encaminha-se para apreciação e manifestação do colegiado a este Centro de Área sobre decisão quanto ao pleito.

Cordialmente,  
Direção do CACSA



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_24.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristina Lopes (XXX.187.328-XX)** em 07/11/2022 12:00.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Elaine Cristina Lopes** em: 07/11/2022 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c522f2a6fd9a7fe5ad79970dd56841d8**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA  
COLEGIADO ADMINISTRAÇÃO**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 07/12/2022 07:26

---

**DESPACHO**

**Prezada  
Diretora do Centro de Área de Sociais Aplicadas  
Dra. Elaine Cristina Lopes  
Unespar/Paranaguá**

O Colegiado de Administração da Unespar/Paranaguá tem grande interesse na remoção do referido professor. No entanto o Colegiado solicita melhores esclarecimentos, principalmente no que se refere à transferência ser condicionada ao remanejamento de um código de vaga livre da UNESPAR à UNICENTRO. Vale ressaltar os dispositivos da LGU que entre outros, trazem nova metodologia de compensação de vagas entre as IEES em casos de remoções.

Desta forma solicitamos, mui respeitosamente, celeridade no esclarecimento da questão aqui levantada.

Desde já agradecemos.

**Prof. Dr. Cleverson Molinari Mello  
Coordenador do Colegiado de Administração**



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleverson Molinari Mello (XXX.951.469-XX)** em 07/12/2022 07:26 Local: UNESPAR/PGUA/COL/ADM.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Cleverson Molinari Mello** em: 07/12/2022 07:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1bf26e2104a38eb24cbf87e1b1a89567**.

**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA  
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 09/02/2023 20:21

---

**DESPACHO**

À PROGESP

Prezado Pró Reitor,

A presente solicitação de remoção do Docente Marcio Alexandre Facini, lotado na UNICENTRO, foi encaminhada à coordenação do colegiado de Administração para que fosse submetida à apreciação e posterior manifestação do colegiado. Na ocasião a solicitação foi analisada em reunião colegiada tendo tido como resultado o que segue:

O colegiado de administração posiciona-se de forma positiva à vinda do referido docente, no entanto, não aceita disponibilizar um código de vaga conforme indicado à fls 65, 66 e 71, o que traria redução do número de códigos ativos para os vindouros concursos. Desse modo, solicita-se que esta Pró Reitoria se posicione sobre a referida demanda, de modo que possa aludir esta Direção de Centro acerca da condução do pleito.

Cordialmente,

Direção do CACSA



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_26.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristina Lopes (XXX.187.328-XX)** em 09/02/2023 20:22 Local: UNESPAR/PGUA/CCSA.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Elaine Cristina Lopes** em: 09/02/2023 20:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**84dff3000bea57677da3403b3e75bf7c**.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 15/02/2023 07:21

---

**DESPACHO**

À Direção de Campus,

Solicito parecer da direção de campus, quanto a solicitação de remoção em pauta.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_27.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 15/02/2023 07:21 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 15/02/2023 07:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e3004cdbf80295c4d5ec5813a0a2c9a8**.



**UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA**  
**DIRETORIA GERAL**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 15/02/2023 11:15

---

**DESPACHO**

Ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da UNESPAR  
Considerando que o Colegiado de Administração tem grande interesse na remoção do Prof. Marcio Alexandre Facini, conforme despacho às fls. 73, mov. 35.

Considerando a manifestação da Direção do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, às fls. 74, mov. 36.

Considerando que a esposa do referido professor é docente efetiva da UNESPAR - Campus de Paranaguá, Profa. Kety Carla de March, o que reforça a necessidade de remoção do funcionário público, conforme legislação.

Considerando que os Códigos de Vaga da UNESPAR são distribuídos por Campus.

Autorizo a cessão de um Código de Vaga do Campus de Paranaguá para concretização da remoção do Prof. Marcio Alexandre Facini da UNICENTRO para a UNESPAR - Campus de Paranaguá.

Encaminhamento para os procedimentos de estilo.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma  
Diretor Geral do Campus de Paranaguá  
Portaria 1010/2019 Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_28.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 15/02/2023 11:15 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Moacir Dalla Palma** em: 15/02/2023 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**7db6399e7f4da5959fd0309e0085b621.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 15/02/2023 15:15

---

**DESPACHO**

À DPCC da Progesp,

Solicito informar o número do código de vaga que será destinada para a Universidade de origem do docente que solicita remoção para a Universidade Estadual do Paraná.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_30.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 15/02/2023 15:16 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 15/02/2023 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cc1ff668116c9fe533617c6349a3111d**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIVISAO DE PROVIMENTO DE CARGOS E CONTR.**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 16/02/2023 10:48

---

**DESPACHO**

Ao Pró-Reitor

Conforme solicitado, informamos que o código de vaga DOC 06861 70 4000, está reservado na Planilha SETI para remoção do Prof. Márcio Alexandre Facini.

At.te

Claudia Zimmer  
DPCC/PROGESP



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_31.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudia Regina Correa Zimmer (XXX.130.689-XX)** em 16/02/2023 10:48 Local: UNESPAR/PROGESP/DPCC.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Claudia Regina Correa Zimmer** em: 16/02/2023 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**66585ce99cc72060fb78d58bbd794ad7**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 24/02/2023 11:45

---

**DESPACHO**

Parecer Progesp.

Após serem efetuadas todas as tramitações necessárias para a consolidação da remoção do Professor Márcio Alexandre Facini, lotado no Departamento de Administração/Campus Santa Cruz/Unidade Universitária Guarapuava da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO e também junto a Universidade Estadual do Paraná, no campus de Paranaguá, com parecer favorável à remoção do mesmo, de acordo com o item I do Art. 2º da Portaria 098/2022-SETI. Este pró-Reitor é de parecer favorável ao atendimento do pedido de remoção do referido professor para a Unespar a ser lotado no Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Paranaguá.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Rei



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_32.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 24/02/2023 11:46 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 24/02/2023 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**86a31e9db0070b44a5c16d53785f58d0**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 24/02/2023 14:25

---

**DESPACHO**

À Assessoria de Gabinete da Reitoria.

O Protocolo no 19.070.793-8, trata da solicitação de remoção do Docente MÁRCIO ALEXANDRE FACINI, Professor Assistente, nível D, LF 01, lotado no Departamento de Administração/Campus Santa Cruz/Unidade Universitária Guarapuava da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO para a Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR, Campus de Paranaguá.

O Processo teve início no dia 08 de junho de 2022 na Unicentro e teve a aprovação em todas as instâncias daquela Universidade, conforme Portaria no 50-GRE/UNICENTRO, de 17 de Outubro de 2022, que aprova, no âmbito da UNICENTRO, a remoção externa de docente para a Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Campus de Paranaguá.

No dia 03 de novembro de 2022, o processo teve o início da tramitação interna na Universidade Estadual do Paraná, no Campus de Paranaguá, obtendo parecer favorável à remoção do docente, de acordo com o item I do Art. 2º da Portaria 098-2022-SETI, conforme Despacho do Diretor de Campus, contido na Fl. 76 - mov. 38 deste protocolo.

O Código de vaga disponibilizado pela Unespar para a Unicentro em troca da remoção do docente é o DOC 06861.70-4000, e o Código de vaga ocupado pelo docente junto à Universidade de origem é o 05483.51-4010, que será integrado à Unespar, Campus de Paranaguá.

Face a isso solicitamos a manifestação da Magnífica Reitora sobre o pedido de remoção do Docente Márcio Alexandre Facini, da Unicentro para a Unespar, Campus de Paranaguá.

Após solicitamos que o presente protocolo seja pautado para a próxima reunião do CAD para a devida aprovação.

Att.

Valderlei Garcias Sanches





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_35.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 24/02/2023 14:47 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 24/02/2023 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**7eb38378e4a902e56d7f78e399c8a0ac**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.070.793-8  
**Assunto:** Pedido de remoção da UNICENTRO/CAMPUS SANTA CRUZ  
para UNESPAR/CAMPUS PARANAGUÁ  
**Interessado:** MARCIO ALEXANDRE FACINI  
**Data:** 28/02/2023 17:14

---

**DESPACHO**

Considerando os pareceres do Pró-reitor da Progesp e do Diretor do *campus* de Paranaguá, encaminho o protocolado em tela para apreciação do CAD.

Atenciosamente,

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Estadual - No 6563/2020



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_36.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 28/02/2023 17:16 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **19.070.793-8** por: **Ivone Ceccato** em: 28/02/2023 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**70408a649c6a96e5e2b9a0362544562e**.